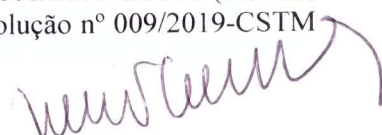


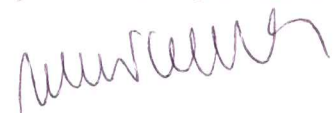
ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO-CSTM.

Bom dia a todos, na qualidade do Secretário Executivo do Conselho, estamos dando início a 27ª reunião ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano. Jorge?? o Quórum está completo já?? Ok!!! iniciando às 08h40min. Desta forma gostaria de convidar a mesa o Secretário Desenvolvimento Urbano e Habitação, **Dr. MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA**, Secretário Desenvolvimento Urbano e Habitação, na qualidade de Presidente do Conselho, que já está à mesa, o Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, **Dr. ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**, na qualidade de Conselheiro, o **Dr. ALEXANDRE RÊBELO TÁVORA**, Secretário de Planejamento e Gestão do Governo do Estado, o Representante da ALEPE?? também não está presente, o Representante da ARPE??? Dr. não está presente!!! Antes de darmos início à 27ª Reunião Ordinária, gostaria de registrar aos Conselheiros presentes que esta reunião está sendo gravada, desta forma ao fazerem uso da palavra não esqueçam de se identificar, informando nome e entidade ou órgão que estão representando para que possamos fazer o registro no nosso sistema de áudio. Passo a palavra para o Presidente Marcelo. **Presidente do CSTM- MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA**: Declaro aberta a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano-CSTM, e passo a palavra para ao **Secretário Executivo, Dr. Roberto Ferreira Campos**, para que possa fazer a leitura do Ofício de convocação desta Reunião. **ROBERTO FERREIRA CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho**- Leitura do Ofício Circular nº 012/2019. Cumprimentando V.Exa. e na condição de Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano –CSTM, convoco V.Sa. a participar da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, a se realizar no Auditório (2º andar), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), situada à Estrada do Barbalho, nº 889-A, no bairro da Iputinga, Recife-PE, no próximo dia 27 de setembro de 2019 (sexta-feira), às 08h30, em primeira convocação e às 09h00, em segunda convocação. Integram a pauta da referida reunião os seguintes assuntos: I- Posse de Conselheiros que não compareceram à 26ª Reunião Ordinária dia 26.07.2019; II- Ofício nº 15/2019, dos Conselheiros Pedro Josephi e Márcio Moraes (Explicações sobre os Incêndios nos Ônibus), com apresentação do resultado das investigações, laudos periciais e causas na próxima reunião do CSTM; III- Apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 011/2018-CSTM, quanto às mudanças nas funções dos Despachantes; IV- Apreciação das Minutas de Resolução nº 005/2019-CSTM, (Criação da Linha de Bloqueio 223- T.I Recife (Linha de Bloqueio); Apreciação da Resolução nº 006/2019-CSTM, (Suspensão por tempo indeterminado, da operação da linha 053-Shopping Rio Mar (Opcional); e Apreciação da Resolução nº 007/2019-CSTM, contendo parecer da criação do VEM IDOSO; V- Apreciação da Proposta de Implantação de Ar Condicionado, nos ônibus das linhas dos Municípios Jaboatão dos Guararapes e São Lourenço da Mata; VI- Apreciação de Parecer alusivo à possibilidade de visitação dos Conselheiros às garagens das empresas operadoras do STPP/RMR; VII- Apreciação de estudo referente à troca da frota dos ônibus articulados da Linha 2490- Camaragibe/TI Macaxeira, bem como análise dos critérios para eventual troca de frota das Concessionárias; VIII- Apresentação de proposta de estudo objetivando a definição dos equipamentos de transportes mais adequados à operação nos principais corredores; IX- Apreciação da Minuta da Resolução nº 008/2019-CSTM (Sistema Eletrônico de Informações – SEI); X- Apreciação da Minuta da Resolução nº 009/2019-CSTM

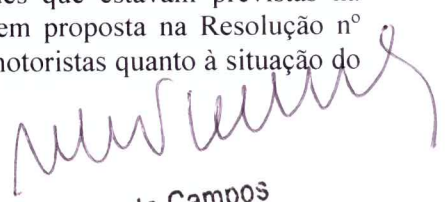


Roberto Campos
Secretário Executivo CSTM

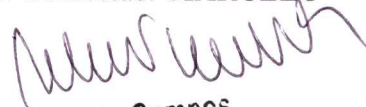
(2ª Catraca e Assento Adicional para Usuários); e XI- Outros Assuntos de Interesse. Anexamos, com vistas à apreciação e pronunciamento na reunião (27ª), cópia da Ata da 26ª Reunião Ordinária do CSTM, realizada no dia 26.07.2019, e das cópias anexas que serão apreciadas na 27ª Reunião Ordinária do dia 27.09.2019, Ofício nº 15/2019, Carta/URBANA-PE/Nº62/19, das Minutas de Resoluções nºs 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019 e 009/2019-CSTM. Atenciosamente, Marcelo Bruto da Costa Correia-Presidente do CSTM **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Antes de dar início à leitura dos itens da pauta acima, indago aos Conselheiros presentes se todos aprovam a Ata da 26ª da Reunião Ordinária, enviada através do Ofício Circular nº 012/2019-CSTM de 23/09/2019. Alguém se opõe a aprovação da Ata???? Então está aprovada. Passo para o 1º item da pauta: Posse dos Conselheiros que não compareceram a 26ª Reunião Ordinária de 26/07/2019. Passo a palavra para Jorge Brennand Filho, Assistente da Secretaria Executiva do CSTM, fazer a leitura do Termo de Posse. **CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO-CSTM REUNIÃO 27ª ORDINÁRIA -Termo de Posse:** Aos (27) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 08h30 horas em 1ª convocação e às 09h00 em 2ª convocação, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, (2º andar), situado à Estrada do Barbalho, nº 889-A, no bairro da Iputinga, nesta cidade, na presença das pessoas que assistiram ao Ato, compareceram e tomaram posse como Membro Titular: O Sr. **Roberto Carlos Moreira Fontelles**, Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, e como Membros Suplentes: O Sr. **Sérgio José Araújo Pinto**, Representante da Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura da Cidade do Recife, e o Sr. **Romolo Goyanna Lamenha Lins**, Representante da Secretaria de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Olinda/PE. O Sr. Marcelo Bruto da Costa Correia, Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, declarou os Conselheiros Titular e Suplentes, empossados e investidos nas funções para os quais foram designados. E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse elaborado por mim, Roberto Ferreira Campos, Secretário Executivo do CSTM, assinado pelo Presidente do Conselho e demais empossados. **ROBERTO FERREIRA CAMPOS- ROBERTO CARLOS MOREIRA FONTELLES- SÉRGIO JOSÉ ARAÚJO PINTO - ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS - MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA. ROBERTO CAMPOS-Secretário Executivo do Conselho -** Vou passar para o segundo item da pauta. **MARCELO BRUTO – MARCELO BRUTO- Presidente do CSTM:** Questão de ordem, o 2º item foi requerimento dos Conselheiros Pedro Josephi e Márcio Moraes, e Canton Wu, Gerente de Formulação de Políticas aqui da Secretaria, vai fazer apresentação sobre o assunto, e como os Conselheiros não chegaram ainda, eu vou deixar esse item mais para frente, para o final da pauta e agente seguir para os itens subsequentes e sugerir para agente passar para o item 3 da pauta. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** item 3, apreciação da Proposta de Alteração da Resolução nº 011/2018-CSTM, quanto às mudanças nas funções dos Despachantes; Convoco o Diretor de Operações do CTM, André Melibeu, para apresentarem as justificativas, bem como a URBANA/PE; Lembrando a necessidade de se identificar ao microfone. Bom Dia!! **ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do CTM**, quem vai fazer a apresentação é Mário Sérgio, Coordenador de Operações do Consórcio. Bom Dia!! **MÁRIO SÉRGIO CORNÉLIO - Coordenador de Operações do Grande Recife Consórcio.** Na realidade o que é que nós fizemos. Na última reunião do Conselho, na 26ª ordinária dia 26.07.19, foi apresentada uma proposta pelo CTM de alteração da Resolução nº 011/2018, que foi nominada como Resolução nº 003/2019, e quando foi feita a apresentação aqui da defesa, a URBANA/PE, pediu vistas do processo, e dentro disso eles apresentaram uma contra proposta. O que é que nós fizemos, nós fizemos comparação da Resolução nº 011/2018, com a proposta do CTM, e depois acrescentamos a proposta da URBANA/PE, e dentro desse contexto, a primeira coluna é a 011/2018, coluna do meio, é a 003/2019, proposta apresentada pelo CTM, e a última coluna é a Resolução que se trata da proposta apresentada pela URBANA/PE. Então no contexto, só para lembrar, a 003/2019, era a criação da função de Apoio Operacional, com a possibilidade de ampliar as ações do funcionário conhecido como Despachante nas linhas de ônibus, porque a 011/2018, destinava


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

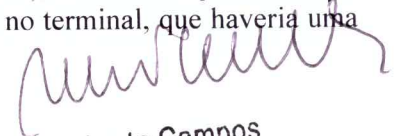
para ele uma única função, sair da atividade de Despachante e trabalhar dentro dos CCOS (Centro de Controle Operacionais) das empresas operadoras, agente observou com isso, a possibilidade de reduzir bastante a quantidade de Despachantes dentro do Sistema de Transporte. Então, vislumbramos a possibilidade de que esse Despachante pudesse exercer outra função, e apresentamos a proposta que ele também pudesse migrar para além de monitorar o CCO-Centro de Controle Operacional da empresa operadora, também pudesse trabalhar no campo, nos terminais integrados, nas estações de BRT'S, e apresentamos a proposta de Apoio Operacional. Depois ter feito todas as apresentações, nós também dentro do contexto da Resolução nº 011/2018, existia a possibilidade de você migrar o Despachante, da linha de ônibus para o CCO, primeiro, desde que uma linha fosse individualmente operada, ou seja, sozinha, num terminal, uma linha com até 10 (dez) ônibus, seria possível migrar a função de Despachante para dentro do CCO. Quando fosse operação em terminal que tivesse mais de uma linha, até 12 (doze) ônibus, você poderia migrar a função de Despachante, para a função de CCO. Apresentamos a proposta simplesmente acrescentando a numeração de 10 (dez) e 12 (doze), e ele poderia ser usado na função de Apoio Operacional, trabalhando nos Terminais Integrados, ou nas Estações de BRT'S. A URBANA/PE, o que simplesmente fez em relação a isso? Ela manteve na questão da transferência do Despachante para o CCO, ou para questão de Apoio Operacional, na quantidade de linha individual, 10 (dez) carros, mas acrescentou, alterou a proposta de 12 (doze) carros, para 15 (quinze) carros, na operação com linhas, com terminal com mais de uma linha. Então a primeira proposta básica foi essa. A segunda proposta tratou-se do monitoramento da operação. Nós hoje temos um único sistema reconhecido pelo Grande Recife, homologado que é o sistema hoje adotado no SIMOP, que é da empresa ETRA. Ele propõe que essa função também possa ser transferida de Despachante para o CMO, desde que a empresa operadora também tenha outro sistema de monitoramento. É essa a questão de nosso entendimento e vamos colocar a posição do Grande Recife, em relação a isso. A URBANA/PE, apresenta proposta e nós vamos fazer nossas considerações e cabe aos Conselheiros a decisão final. Eu gostaria que baixasse aí por favor? Os que estão repetidos, ou seja, são situações comuns, são situações que não interferem. Nós estamos chamando a atenção nesses dois pontos principais que são as comparações entre a proposta do Grande Recife e a proposta da URBANA/PE. O primeiro como eu disse, nós citamos que não ultrapassasse 12 (doze) ônibus, a URBANA/PE altera que não ultrapasse 15 (quinze) ônibus. O que é que isso implica? Implica a possibilidade de redução de mais Despachantes do que nós prevíamos, nós temos hoje 400 (quatrocentas) linhas em operações, dessas 42 (quarenta e duas), não tem Despachantes que são as linhas de Bacurau. Esse aí o levantamento de dados, facilitaria a desmobilização ou a transferência do Despachante do terminal de linha para o CCO, ou para Apoio Operacional. E mais abaixo, quando ele propõe alteração no Art.2º, da Resolução nº 011/2018, nós mantemos a posição original que é determinar que a transferência dos Despachantes somente será realizada, após análise e autorização formal do CTM, que deverá ser provocado mediante envio de ofício pela empresa Permissionária/Concessionária, solicitando e justificando o referido pleito, inclusive constando no corpo do ofício, a concordância do previsto na Resolução nº 011/2018. A URBANA/PE, ele tira esse compromisso das operadoras de pedir autorização ao órgão gestor, porque no momento que ele diz: Determinar que a transferência de Despachante de terminal de subúrbio e integrado, para o CCO, será realizada desde que a empresa Concessionária, ou Permissionária, atenda as disposições que lhe compete desta Resolução. Isto para efeito de nosso entendimento, a gente perde todo controle de operação. A gente não vai saber se o Despachante vai tá lá ou não, porque fica a critério da empresa operadora. Agente acha que isso é um pouco arriscado, porque nós não vamos realmente saber onde é que tem Despachante, ou não tem Despachante, mesmo mediante obedecendo aqueles critérios superiores de 10 (dez) ou 12 (doze) carros. Outro também é a questão que ele propõe a alteração no Art.3º. Nós mantemos o Art.3º, conforme original na Resolução nº 011/2018, mas ele retira dentro das atividades do Apoio Operacional, algumas atividades que estavam previstas na Resolução nº 003/2019, proposta pelo CTM. Uma das que forem proposta na Resolução nº 003/2019, foi que era função do Apoio Operacional, orientar os motoristas quanto à situação do


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CST-1

cumprimento da programação pré estabelecida pelo CTM, ele propõe retirar. Nós do CTM, nós nos neutralizamos em relação a essa proposta, porque se nós vamos monitorar a operação, nós temos condições via SIMOP, de avaliar se está sendo cumprido ou não. Então isso é uma questão realmente de decisão do Conselho. No item 7, a proposta, na Resolução nº 003/2019, era acompanhar a operação das linhas de ônibus, nos terminais de integração e propor a seu superior, ou ao CTM, melhorias para avaliar o cumprimento da programação pré estabelecida, para as linhas das operadoras. A intenção dessa foi que aquela pessoa que está lidando na linha de frente, quando tiver contato com seu superior, ou com o agente do Grande Recife, do órgão gestor, ela possa logo fazer as tratativas diretas, para agilizar processo na questão da necessidade de melhoria na operação. Ele propõe a retirada. Agente entende que a retirada simplesmente poderá criar uma burocracia a mais, que ele vai ter que levar para garagem e depois voltar, mas também o CTM, não se opõe diretamente com relação a isso. Nesse item 4, ele propõe a alteração desse item, quando diz que acrescentar o Art.3º da Resolução nº 011/2018, deste CTM, o item 6, passará a ter o seguinte conteúdo: Ele faz um conflito nisso, que numa parte daquele ofício que vocês observaram, na proposta do CTM, ele propõe a retirada desse Artigo, mas propõe a manutenção do outro. Então agente ficou em dúvida, o que realmente, a gente não tem como se pronunciar em relação a isso!!! Ele cita em duas situações do texto, uma retirada desse conteúdo, e outra uma manutenção dele. Então agente não tem como se pronunciar. No Art.3º, também ele faz uma pequena alteração. Nós mantemos a conotação original do Art.3º, da Resolução nº 011/2018, que ele propõe substituir, ele somente muda a questão da função que ele tira autorização, mediante aquele artigo anterior. ele sugere porque quer ter a liberdade de fazer da forma mais prudente para cada empresa operadora. Aí no item 6, daquele mesmo artigo, ele acrescenta o parágrafo único, que sejam definidas nos incisos I, II e IV, do caput desse artigo, serão consideradas apenas pelas operadoras Concessionárias ou Permissionárias, caso disponha de um outro Sistema de Monitoramento. Nós hoje temos um único Sistema de Monitoramento, homologado pelo Estado, que é o do ETRA, que foi a ganhadora da licitação do SIMOP. Ele propõe que qualquer sistema possa ser utilizado. Nós do Grande Recife, nos posicionamos contrariamente. Estamos na fase de implantação do SIMOP. Nós temos uma certa restrição em acatar isso, mas volto a repetir isso é uma decisão do Conselho. Isso é só uma observação. No Art. 4º da Resolução nº 011/2018, reitera que para a CCO da empresa Permissionária/Concessionária, caberá o cumprimento das obrigações previstas na Resolução nº 004/2018, porém a Resolução nº 004/2019, sofreu uma alteração na questão dos valores de preços, na 26ª Reunião Ordinária do CSTM. Então eu acredito que é preciso que façam um Link de vínculo entre a Resolução nº 011/2018, com a Resolução nº 004/2019. Seguindo adiante no Art.5º, nós mantemos toda composição do Art.5º, mas ele faz uma alteração na questão dos índices de cumprimento de Frota, de Viagens, de Intervalo. Mas quando apresentamos o índice de cumprimento, nós tentamos repetir o que hoje já é previsto nas questões das concessões. Só que ele faz um adendo, na questão do índice de cumprimento, originalmente, seria 99,5%. Quando a gente omite o horário de pico, a gente dá a entender que é durante toda a operação. Nós já temos uma regra formada na concessão, na licitação no anexo 15, e anexo 16, dos dois contratos de licitação, lotes 1 e 2, onde tem essa previsão. Nós tentamos simplesmente dar uma continuidade ao mesmo processo. É uma decisão também que compete ao Conselho. A mesma situação vale para o índice de cumprimento de frota, com um adendo. O índice de cumprimento de frota reconhecido, originalmente, é 98%. Ele reduz de 1% para 97% e também inclui a situação de somente no horário de pico. Cabe também uma decisão do Conselho. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM:** Mário, só uma questão de ordem, em relação a esses dispositivos, o Consórcio mantém a posição original??? ou concorda com a posição da Sociedade???? **MÁRIO SÉRGIO CORNÉLIO - Coordenador de Operações do Grande Recife Consórcio.** Nós mantemos a posição original, agora não é uma coisa que não possa ser discutida amplamente, porque?? A preocupação maior em relação ao cumprimento de frota é na saída do Bairro, o cumprimento do horário de pico, quando você carregando uma maior demanda, entendeu??? Agente fica na opinião de manter o original, visto que já existe isso estabelecido, nos Lotes 1, Lote 2, do contrato de Concessão. **MARCELO**


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM: OK!!! Entendi!!! **MÁRIO SÉRGIO CORNÉLIO - Coordenador de Operações do Grande Recife Consórcio.** A mesma coisa no índice cumprimento de intervalo, ele propõe a que esse índice de cumprimento de intervalo, seja somente averiguado no intervalo de pico, e acrescenta o parágrafo único, para definição dos índices estabelecidos nos incisos I, II e III, esses que nós tratamos. Índice de cumprimento de frota, índice de cumprimento de viagens, e índice de cumprimento de intervalos, do caput do artigo, não serão considerados nova ao descumprimento decorridos por motivos justificados, a exemplo dos congestionamentos. Isso é muito difícil reconhecer que congestionamentos, é um motivo justificado. Então ele bota congestionamento, mas poderá ocorrer outro. A gente discorda totalmente, da inclusão desse parágrafo único. No Art.8º, ele também acrescenta um parágrafo único, com todo conteúdo do Art.8º, mantido. Ele bota a exigência contida no caput deste artigo, ser considerada atendida pela empresa Concessionária ou Permissionária, caso disponha de outro Sistema de Monitoramento. Permanecemos com o mesmo posicionamento. Nós temos o SIMOP, estabelecido para controlar a operação. Nós discordamos realmente dessa posição. Essas são as nossas considerações finais. Fazemos um resumo, ele propõe, de linhas, de terminais, que tenham mais de uma linha, que você possa retirar o despachante, não de 12 (doze), mais 15 (quinze). Ele propõe, que os índices de cumprimento de viagens, de intervalos e de frota, sejam aferidos somente na faixa de pico, e propõe que eles possam também usar outros Sistemas de Monitoramento. Então é a decisão do Conselho, nós deixamos claro que nossa posição totalmente contrária, é a questão de utilizar outro Sistema de Monitoramento. Os outros podem ser discutidos. **ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do CTM -** Nós fizemos uma pesquisa, em algumas cidades do Brasil, em relação a essa questão de Despachantes, e na realidade agente tá percebendo que essa função, enfim tá se extinguindo, em função das tecnologias que existem. Então, nós quando fizemos a avaliação, a proposta da URBANA/PE, de passar de 12 (doze) para 15 (quinze), ela não traz nenhum impacto, do ponto de vista operacional, em função do que agente tem, é observado em outras cidades, a gente fez um **Benchmarking** que seria fazer essas considerações. Era só essa questão aqui, e do ponto de vista da proposta da URBANA/PE, que a gente entende que não traz nenhum tipo de consequência negativa, tá certo? Nós entendemos, ou seja, nós não nos opomos, não temos hoje, nenhum questionamento a isso, e que em algumas cidades, esses números são bem maiores. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM:** Isso é o Art.1º não é André ??? **ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do CTM -** Isso!!! **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM:** A elevação de 12 (doze) para 15 (quinze), ok!!! **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Vou franquear a palavra para a URBANA/PE, para que ela possa se manifestar, se assim quiser. **FERNANDO BANDEIRA DE MELLO- Presidente da URBANA/PE:** Na verdade a URBANA, apresentou várias sugestões de modificações, e na apresentação, não ficou claro, o que era concordado, ou não. Realmente, eu não entendi, foi muito rápido, a apresentação, o que o Grande Recife, achava que era prudente, podia concordar e o que não era, o Diretor André Melibeú, falou do número de ônibus, e que ele concordava, que passasse de 12 (doze) para 15 (quinze), não foi isso André??? Nos outros itens, agente não sabe a posição, não ficou claro para a URBANA, os itens!!! **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho:** Eu entendi, eu gostaria que o Consórcio esclarecesse para mim, se dá para sintetizar as divergências em 04 (quatro) pontos: 01 (um) é relacionado à autorização prévia ou não para realização da transferência, que a URBANA propõe, atendendo os critérios você faria a troca, e o Consórcio condiciona a uma autorização prévia, o Consórcio nesse ponto mantém sua posição, acho que esse é um ponto. O 2º (segundo), alguns dispositivos estão relacionados ao SIMOP, e o Consórcio prevê, é exclusivo em relação à operação do SIMOP, enquanto que a URBANA propõe que pudesse ser outro Sistema de Monitoramento, enquanto o SIMOP não estivesse plenamente operacional isso certo, tá mas esse é o ponto de divergência, e o Consórcio aqui mantém a posição de ser o SIMOP, não é isso??. O 3º (terceiro) ponto, que acho haver um ponto de convergência, pela fala de André, é o aumento do quantitativo de 12 (doze) para 15 (quinze), no Art. 1º, que é o limite de ônibus, quando a linha seja operada por mais de uma empresa no terminal, que haveria uma


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

concordância do Consórcio. O 4º (quarto) ponto, vamos dizer assim, mais de bloco, é o critério do índice de cumprimento de frota e de intervalo, que o Consórcio estabeleceu um critério geral, e a URBANA, põe se isso fosse aplicável com um pequeno percentual abaixo, e exclusivamente no horário de pico. Tá correto??? interpretar que esses são os 04 (quatro) blocos aqui. Acho se agente de repente fazer a votação por esses 04 (quatro) blocos, acho que facilita agente entender, a posição de parte a parte, e fazer a votação. Vocês concordam com isso????

ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho- Alguém quer mais se manifestar????

CLAYTON LEAL- Conselheiro, Representante dos Usuários Comuns do STPP- Na reunião anterior a essa, foi apresentada aqui por (.....inaudível), a situação do SIMOP, da ETRA, na qual foi apresentada uma planilha, mostrando o andamento, da implantação do ETRA, no sistema de operação por linha, mês a mês, e isso não está acontecendo de fato. Então isso, agente ir de encontro a uma implantação de outras, como tem o ETRA, como tem o GoldSystem, tem o Citate, e eu acho que enquanto o ETRA, que após a apresentação, eu acredito que, há não ser se o Goyanna (Raul Goyanna- Diretor de Tecnologia do CTM), explique melhor a situação, que não está acontecendo o que foi dito há duas reuniões passadas do Conselho, acho que foi dito na 25ª, em que foi apresentado um cronograma de mês a mês das empresas, que passariam e a partir de certa forma, com o acordo com o Ministério Público, e a partir de janeiro de 2020, toda as empresas já estariam, toda a frota já estaria monitorada para o ETRA, mais só que isso de certa forma, creio eu que não está acontecendo, porque isso não foi mostrado para agente, como que está o andamento, da real situação. Eu não vejo nenhum impedimento até que o ETRA seja 100% aplicada à frota, a frota toda da Região Metropolitana.

MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho: Só um aparte!!! Em relação a isso, o cronograma que foi informado aqui por Raul (Raul Goyanna- Diretor de Tecnologia do CTM), muito embora ele tenha tido em etapas intermediárias, frustrações, ele tá mantido, de implantação do ETRA, até janeiro, e o ponto assim na verdade de gargalo, que fez com que esse processo, durante o ano, atrasasse um pouco, foi à entrega dos chips, pelo fornecedor, a Vivo, uma das empresas que aderiram aqui pelo Consórcio e pela própria Secretaria de Desenvolvimento Urbano, esse assunto foi resolvido, inclusive ontem com a entrega dos chips do dia, durante o dia de hoje, e tá montado o cronograma que vai ser apresentado para as operadoras, durante a próxima semana, e o cronograma está mantido, mas como agente já entrou num dos pontos específicos, não sei se André (André Melibeú-Diretor de Operações do CTM), quer fazer algum esclarecimento adicional???

ANDRÉ MELIBEÚ-Diretor de Operações do CTM – Isso é uma Resolução, o que a gente podia alterar, a Resolução é para qualquer sistema desde que seja homologado pelo CTM. Então esse outro sistema, não está homologado pelo CTM, isso não significa que não possa daqui há um tempo, ou seja, isso pode ser alterado, hoje não dá para substituir o sistema ETRA, por nenhum outro sistema, ou Citate, ou M2m, enfim, qualquer outro não estão homologados. Então a gente está colocando isso Clayton (Clayton Leal- Conselheiro, Representante dos Usuários Comuns do STPP), que é muito importante não ficar imaginando que existe um sistema que pode substituir o sistema, que nós estamos implantando.

MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho: Existe uma força tarefa grande em relação à implantação para as próximas semanas. Esse é um aspecto importante nesse momento que eu queria destacar. Vou só fazer uma pergunta??? Vocês não preferem agente já abrir, item a item?? por votação?? eu queria propor, votação de cada item??? Não fica melhor?? Pronto!!! Em relação à autorização prévia ou não, para fazer a transferência??? Quem se manifesta pela posição do Consórcio?? e a necessidade de autorização prévia para ser feita a transferência??

ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho- Por favor quem for a favor da proposta do Consórcio, levante a mão??

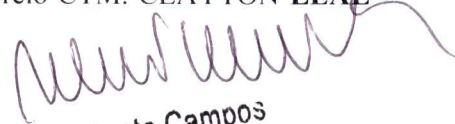
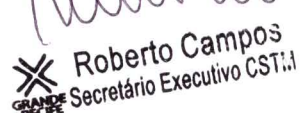
MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA- Presidente do CSTM: teve que se ausentar da reunião, devido ao falecimento de um familiar.

ROBERTO FONTELLES- Diretor Presidente do DETRAN/PE- Em favor da proposta do Consórcio.

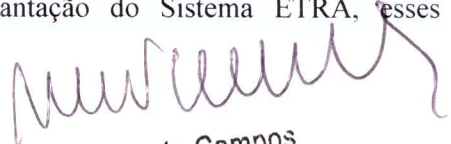
TACIANA FERREIRA-Diretora Presidente da CTTU- Em favor da proposta do Consórcio, de exigir não autorização prévia para implantação.

SÉRGIO ARAÚJO PINTO- Representante da Secretaria de Mobilidade Urbana da PCR- A favor da proposta do Consórcio CTM.

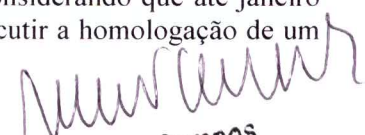
CLAYTON LEAL-


 Roberto Campos
Secretário Executivo CSTM

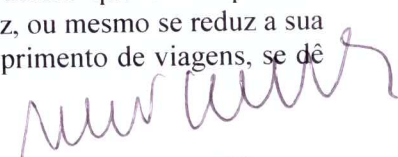
Conselheiro, Representante dos Usuários Comuns do STPP- A favor da proposta do Consórcio Grande Recife. **ELIZEU SANTANA- Conselheiro, Representante dos Usuários Comuns do STPP-** A favor da proposta do Consórcio, que ao mesmo tempo também, as empresas pedem e no tempo hábil também entregam, porque tá tendo um problema de multas, em relação às respostas, as empresas, pedem autorização, e o Consórcio às vezes, demora a entregar. Então, tem uma morosidade muito grande, e agente na hora de decidir um processo desse, agente não consegue, porque a empresa pede autorização e o Consórcio não responde em tempo hábil, e fica difícil de julgar essas multas por conta disso. Então eu sou a favor da autorização desde que eles em tempo hábil, sobre o processo. **JEAN PIERRE DE LIMA MORAIS- Representante dos Usuários Comuns-** Voto junto com o Consórcio, e agente entende, que agente não pode ter nenhuma ação prejudicial, tanto trabalhador, nesse processo, por isso que agente tá, nessa defesa, para que fique bem esclarecido. **LUIZ FERNANDO BRAGA- Representante da Gratuidade da Pessoa com Deficiência-** Voto em favor da proposta do Grande Recife. **FRANCISCO JOSÉ DE LIMA- Representante Gratuidade da Pessoa Idosa-** Voto a favor do projeto, digo do Consórcio. **LEONARDO VILLAR BELTRÃO- Superintendente do Metrô do Recife-** Eu voto pela autorização prévia do Consórcio. **MANOEL FRANCISCO – Presidente do SINPETRACOPE-** Voto em favor do Consórcio. **VERA LÚCIA MARIA- Representante do Segmento dos Usuários Comuns-** Eu voto a favor da proposta do Grande Recife. **MAURÍCIO RENATO PINA- Representante da Diretoria de Planejamento do Grande Recife-** Sou a favor da proposta do Grande Recife Consórcio de Transporte. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Mais alguém ??? A proposta do Consórcio foi aprovada com 12 (doze) votos. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Mário Sérgio??? Eu não entendendo a letra do Secretário sobre o outro item posto em votação?? seria a substituição??? A questão do SIMOP é???? **MÁRIO SÉRGIO CORNÉLIO - Coordenador de Operações do Grande Recife Consórcio-** A segunda proposta a ser votada, na apresentação do Secretário, é possível substituição do Sistema de Monitoramento, não sendo somente do SIMOP hoje que é a ETRA, por qualquer outro sistema. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Para facilitar, quem é contra essa proposta??? **TACIANA FERREIRA- Presidente da CTTU-** Só um esclarecimento?? O André Melibeu (Diretor do CTM), falou que nenhum dos sistemas hoje de monitoramento, utilizados pelas empresas, são homologados pelo Consórcio. Seria uma outra proposta??? desde que fosse homologado pelo Consórcio??? Seria admitida a utilização desse sistema?? **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Essa é a proposta da URBANA. Seria a possibilidade de se utilizar o uso de outro sistema, que ainda não é homologado pelo Consórcio. **ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do CTM –** A proposta da URBANA, que ainda não está fazendo essa diferenciação. Não está se fazendo essa diferenciação. O que a gente tá colocando aqui é que é a nossa proposta, é que o sistema que é homologado pelo Consórcio, ou seja, a votação, seria!!! Se aceita outro sistema não homologado pelo Consórcio? Essa é a pergunta. E mais nenhum outro sistema é homologado pelo Consórcio, então não é até a implantação. Sendo assim não tem nenhum outro sistema, homologado pelo Consórcio, não pode ser utilizado outro sistema, que não seja o homologado. O questionamento é se os Conselho aceita a proposta da URBANA de se utilizar um outro sistema, que não seja o homologado pelo Consórcio. Volto a dizer, até a implantação do SIMOP, nenhum outro sistema está homologado!!! **TACIANA FERREIRA- Presidente da CTTU-** A minha dúvida é??? Já foi feita algum tipo de redução??? em relação à quantidade de despachantes?? Nas Resoluções anteriores, em vigor?? Ainda que o sistema homologado pelo Consórcio, não estava implantado pelas empresas operadoras?? **ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do CTM –** Não!!! Para que ele pudesse reduzir o Despachante, teria que está com o sistema homologado, era o nosso, e esse sistema homologado, em funcionamento. Como isso não ocorreu, não houve uma redução do Despachante. Então, os Despachantes continuam na mesma atividade, porque não existe, embora as empresas já tenham autorização para reduzir Despachantes nas empresas, desde que autorizados pelo CTM **ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns-** Após a implantação do Sistema ETRA, esses


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CST:1

Despachantes serão, quais serão as funções deles na verdade?? **ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do CTM** – O que é que a gente tá propondo aqui é possibilidade de redução, do número de Despachantes, com a implantação do Sistema ETRA, em plena operação, e aí a gente tá propondo que haja uma possibilidade de se criar uma nova função, que é de Auxiliar de Operação, que teria que ser qualificado, não a palavra do orientador de fila, mas Auxiliar de Operação para ajudar o usuário. É isso que a gente vê em outras cidades do Brasil. São funcionários das empresas operadoras que estão lá para fazer essa atividade. Então, o que a gente tá propondo nesse processo, portanto, está bem claro aí, é que a uma migração, parte desse pessoal aí, vai migrar para o Centro de Controle, hoje, essa atividade, não é remunerada na planilha tarifária, não existe Centro de Controle na planilha tarifária, então vai passar a ter, ou seja, então o quantitativo é menor, e a nossa previsão é que um controlador possa monitorar até 40 (quarenta) ônibus, é o que tem no Brasil todo, vai até 60 (sessenta) em algumas cidades, como Goiânia, como São Paulo, enfim, então a gente está lá fazendo essa proposta. Então é o que gente está trazendo agora é possibilidade de implantação do sistema. O nosso Sistema SIMOP, enquanto não estiver em sua plena implantação, esse pessoal, pode estar fazendo atividades, que não sejam de Despachantes, criando uma outra atividade. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho**- Mais alguém quer falar não??? Então partindo da premissa que o último sistema homologado é o do SIMOP, quem é a favor da manutenção do monitoramento pelo SIMOP??? Por favor levantem às mãos??? Ou se identifiquem?? Quem é a favor de manter a proposta do CTM, com relação à manutenção do SIMOP??? **ROBERTO FONTELLES- Diretor Presidente do DETRAN/PE**- Pelo que eu entendi o Consórcio Grande Recife, é que o sistema tem ser homologado, então não havendo outro sistema homologado, então teria que permanecer com o Sistema SIMOP. Então, eu entendo que a proposta válida é a do Grande Recife, já que o único sistema homologado é o Grande Recife. Apesar de não estar operando, mais entenda aí que teria que ser homologado, e tem um prazo para implantação pelo que eu entendi que é Janeiro??? **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho**- Isso é Janeiro!!! Próximo?? **LEONARDO VILLAR BELTRÃO- Superintendente do Metrô do Recife**- Eu concordo com Fontelles (Diretor Presidente do DETRAN/PE), teria um gasto a mais com o novo sistema, uma maior complicação para você tirar um sistema e colocar outro, você teria menos pressão para que isso, o SIMOP, seja implantado o mais rápido possível, eu também mantenho a proposta de manter o SIMOP. **ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns**- Eu também concordo. **CLAYTON LEAL- Representante dos Usuários Comuns**- A favor do CTM, agora eu vou sugerir que a votação seja como antes, levante a mão, para ser mais rápida. Ainda tem muita coisa para ser debatida na reunião. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho**- Clayton??? (Clayton Leal- Usuários), a identificação tem que ser, é exigido para constar na Ata!!! Agora, agente pode pular a questão do funcionamento pessoal, em relação à aprovação. Vamos dar continuidade!!! Próximo??? **MANOEL FRANCISCO DIAS – Representante do Sistema Complementar do Recife-Bom Dia!!!** Já que o SIMOP, não estar em prática ainda, e a URBANA, já tem o sistema, porque não deixar até que o SIMOP, entre em funcionamento???? Porque se tem uma data, mas será que essa data vai ser cumprida pelo SIMOP??? **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho**- Dr. Raul?? (Raul Goiânia-Diretor da DTI do CTM), quer se manifestar quanto ao cronograma do SIMOP, por favor!!! **RAUL GOIÂNNA- Diretor de Tecnologia da Informação do CTM**- Sendo bem breve, é isso que o Secretário Marcelo Bruto falou, o cronograma tá mantido, agente estar recebendo essa semana, acredito que hoje, agente recebe um chip, já existe um cronograma de implantação, agente só vai fazer um esforço maior, do número de equipes, para compensar essa perda do tempo que agente teve, ocasionada pela não entrega do chip, por parte da VIVO. Isso é um ponto!!! Há discussão sobre a homologação de outro sistema, ela me parece descabida nesse momento, agente só pode aprovar, com base na homologação do sistema. Se agente, for homologar um outro sistema, isso não é uma tarefa que é feita em uma semana, ou um mês, isso leva meses, porque envolve que tem que entender a arquitetura do sistema, se apropriar dos prosseguimentos, enfim. Considerando que até janeiro agente tem aí, a finalização do SIMOP, eu entendo que não vale discutir a homologação de um

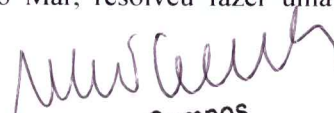

 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

novo sistema. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho- Ok!!! Obrigado!!!** Próximo?? **ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do CTM –**Concordando com Raul (Raul Goiânia-Diretor da DTI do CTM), eu ia fazer uma breve colocação, mais Raul já explicou, enfim!!! **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho- Ok!!!** Próximo?? Dra.Taciana?? **TACIANA FERREIRA- Presidente da CTTU- A favor da proposta do Consórcio. SÉRGIO ARAÚJO PINTO- Representante da Secretaria de Mobilidade Urbana da PCR- Também voto a favor como Taciana. MAURÍCIO RENATO PINA- Representante da Diretoria de Planejamento do Grande Recife- Pela proposta do Grande Recife. VERA LÚCIA MARIA- Representante do Segmento dos Usuários Comuns- Eu voto a favor da proposta do Grande Recife. LUIZ FERNANDO BRAGA- Representante da Gratuidade da Pessoa com Deficiência- Voto em favor da proposta do Grande Recife. FRANCISCO JOSÉ DE LIMA- Representante Gratuidade da Pessoa Idosa- Voto a favor do Consórcio Grande Recife. ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho- Mais alguém ??? A proposta do Consórcio foi aprovada com 11 (onze) votos. ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho- Próximo assunto, diz respeito à majoração do número de veículos de 12 (doze) para 15 (quinze), a URBANA defende, o Consórcio apresentou 12 (doze), a URBANA, propõe 15 (quinze), então vamos votar quem é contrário à proposta da URBANA???? Majorar de 12 (doze) para 15 (quinze)?? Lembrando que o Consórcio concorda com o número. Então vamos.....Ok!! Já que há uma convergência com relação a esse assunto, não há necessidade de se colocar em votação. Então tá aprovada à proposta da URBANA. ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho- índice de cumprimento de Frota, Viagem/Intervalo. Mário (Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do Grande Recife Consórcio- quer falar como foi à proposta do Consórcio e a da URBANA?? **ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do CTM –** A gente tem hoje, um Regulamento, Manual de Operações, onde se estabelece esses índices de cumprimento de viagens, de intervalo e índices de quebras, entendemos nós, que neste momento, nós não vamos discutir aqui a alteração desses índices, podemos até fazê-lo, em reuniões posteriores, e eu acho que vai caber a gente fazer uma ampla discussão, em relação a isso, não seria neste momento. Não dá para a gente fazer assim, o entendimento do Consórcio, mudar simplesmente de 99 (noventa e nove), para 98 (noventa e oito), 97 (noventa e sete) por cento, porque mudar? Tem que haver um trabalho, de embasamento, para que a gente possa discutir, isso de uma forma muito mais, eu diria muito mais produtiva, é porque não vai dar, simplesmente aqui eu afirmar que 99 (noventa e nove), para 98 (noventa e oito), 97 (noventa e sete), não dá!! A gente sabe que ao longo dos anos, o sistema de transporte vem sofrendo muito, com congestionamentos, enfim, não dá para agente entrar nessa discussão agora. Então a minha proposta é manter o que já que existe no Manual e regulamento, mantém a proposta que está lá, que agente têm, e em outra ocasião, a URBANA, poderá trazer a mesa, aqui uma apresentação, uma proposta técnica, embasada que agente possa discutir até alterar o Regulamento e o Manual, das Concessionárias. Não!! agente tá mantendo o que existe hoje, nos contratos de concessão. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho- Presidente da URBANA, por favor, queira se manifestar ao microfone. Não???? Então vamos deixar a proposta para votação ou vamos tirar a proposta?? ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do CTM –** A proposta que está se considerando aqui, é que o Consórcio mantém a proposta da Resolução que já havia sido aprovada em 2018, e que mantém essa proposta. O Consórcio mantém os indicadores que estão lá!! **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho- Ok!!! Então vamos botar em votação!!! Quem é a favor pela manutenção ofertada pelo Consórcio???? TACIANA FERREIRA- Presidente da CTTU- Desculpem!!! Eu só queria tirar uma dúvida!!! Estou entendendo que até agora, agente não conseguiu mensurar, para depois reavaliar, esses índices?? já que o sistema homologado ainda não estar fazendo essa mensuração, o que você tá colocando Melibeu (ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do CTM), não cabe agora já modificar o índice que ele sequer foi mensurado ainda, para saber se mantém o mesmo número, ou se reduz, ou mesmo se reduz a sua faixa, apesar de que para o usuário, é importantíssimo que esse cumprimento de viagens, se dê****


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

de fato no horário de pico, onde há uma garantia maior, onde tem um maior volume de pessoas sendo atendidas, mas a sua proposta é manter, em função de que ainda não conseguiu fazer uma medição, para saber se é de fato necessário fazer essa variação ou não, é isso???? Ok!!! Então voto a favor da proposta do Consórcio. **SÉRGIO ARAÚJO PINTO- Representante da Secretaria de Mobilidade Urbana da PCR-** Voto pela proposta do Consórcio. **MAURÍCIO RENATO PINA- Representante da Diretoria de Planejamento do Grande Recife-** Pela proposta do Consórcio. **VERA LÚCIA MARIA- Representante do Segmento dos Usuários Comuns-** Eu voto a favor da proposta do Consórcio. **LUIZ FERNANDO BRAGA- Representante da Gratuidade da Pessoa com Deficiência-** Voto em favor da proposta do Grande Recife. **JEAN PIERRE DE LIMA- Representante do Segmento dos Usuários Comuns-** Eu voto a favor da manutenção até que tenha um estudo técnico elaborado, e seja apresentado de fato. **ROBERTO FONTELLES- Diretor Presidente do DETRAN/PE-** Voto em favor da proposta do Grande Recife. **ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns-** Voto em favor da proposta do Grande Recife. **CLAYTON LEAL- Representante dos Usuários Comuns-** Voto em favor da proposta do Grande Recife. **LEONARDO BELTRÃO- Superintendente do Metrô do Recife-** Eu voto a favor da proposta do Consórcio. **FRANCISCO JOSÉ DE LIMA- Representante Gratuidade da Pessoa Idosa-** Voto a favor do Consórcio Grande Recife. **MANOEL FRANCISCO DIAS – Representante do Sistema Complementar do Recife-** Voto a favor da proposta do Consórcio. **ERIVALDO COUTINHO- Presidente do CTM-** Voto a favor do Consórcio Grande Recife. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Mais alguém ??? A proposta do Consórcio foi aprovada por 13 (treze) votos. Fica registrado que os demais dispositivos em que não nenhuma divergência, restam mantidos. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Vamos passar para o item 4 da pauta, Apreciação das Minutas de Resolução nº 005/2019-CSTM, (Criação da Linha de Bloqueio 223- T.I Recife (Linha de Bloqueio); Apreciação da Resolução nº 006/2019-CSTM, (Suspensão por tempo indeterminado, da operação da linha 053-Shopping Rio Mar (Opcional); e Apreciação da Resolução nº 007/2019-CSTM, contendo parecer da criação do VEM IDOSO; Quero convocar o Diretor de Operações do CTM, André Melibeú, para apresentar as justificativas, das Resoluções nºs 005 e 006. **ANDRÉ MELIBEÚ- Diretor de Operações do Consórcio –** A Resolução nº 005/2019, é a criação de uma linha de Bloqueio, no Terminal Recife. Essa criação de linha de Bloqueio foi uma ação conjunta, do Consórcio Grande Recife, e da CBTU, no sentido de a gente começar a implementar, nos terminais, que são fechados, e começar a criar uma integração, que não seria mais nos moldes da atual integração em terminais fechados, seria integrações temporais, o grande objetivo disso é você quantificar, de fato, quantas pessoas, estão fazendo as integrações, quantas pessoas são de fato transportadas, e também paralelamente, reduzir a evasão do sistema. Então, isso já foi implementado, agora nós estamos colocando para aprovação a Resolução nº 005/2019, do T.I Recife, o Metrô pode até apresentar os números, de crescimento dos passageiros que não pagavam e passaram a pagar, que entravam pelas portarias dos terminais, então isso já está sendo feito hoje é Recife, nós já temos hoje implementado, em Santa Luzia, Largo da Paz, Cavaleiro e Recife. Estamos com uma proposta, em breve, muito em breve, teremos outros terminais que passaram a ser feitos as integrações temporais. Outro assunto é com relação ao VEM IDOSO. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** André?? vamos colocar em votação as Resoluções nºs 005 e 006/2019. Algum Conselheiro quer se manifestar??? Então, já que nenhum Conselheiro quer falar, vamos colher os votos!!! Quer falar Jean Pierre???? Alguém discorda??? da aprovação de ambas as Resoluções 005 e 006 ???? 005, desculpem !!! Então aprovada por unanimidade a Resolução nº 005/2019. Passo a palavra ao Diretor André Melibeú, para falar sobre a Resolução nº 006/2019.

ANDRÉ MELIBEÚ- Diretor de Operações do Consórcio – A Resolução nº 006/2019, que é a extinção da linha Opcional Rio Mar. É uma linha opcional, não é uma linha que esteja dentro da Câmara de Compensação, é uma linha opcional, onde o empresário, corre tudo o risco, de implementar a linha, ou seja, se não der certo, ele pode retirar a linha, enfim, o que ocorreu, a linha tava já com uma demanda muito baixa. E o Shopping Rio Mar, resolveu fazer uma

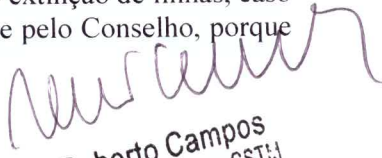

Roberto Campos
GRANDE SECRETÁRIO EXECUTIVO CSTM

ampliação, e não mais possibilitou a entrada dessa linha opcional dentro do Shopping Rio Mar, ou seja, não tinha mais um ponto, um terminal, vou chamar aqui de um terminalzinho, que é onde ele ficava, e ele ficou fora do Shopping Rio Mar, e isso fez com que a demanda da linha tivesse uma queda bastante significativa, e inviabilizou a continuidade dessa linha. Então, foi feita a proposta, o Consórcio concordou, porque a demanda da linha estava baixa, e não tinha a menor condição de permanecer com a linha que a demanda estava sendo transportada.

ROBERTO CAMPOS - Secretário Executivo do Conselho - Algum Conselheiro quer se manifestar??? **JEAN PIERRE DE LIMA- Representante do Segmento dos Usuários**

Comuns- Primeiro agente quer o número dessa defasagem da linha, e certo, certo, mais aí os moradores, do Conjunto Habitacional do entorno do Shopping, Via Mangue I e II, Associação Viva Pirita, que tem mais de trinta anos, eles querem a manutenção do opcional, da linha 053- Rio Mar/Conde da Boa Vista, e a volta dela, da Empresa Borborema, que foi retirada do terminal 021, Rio Mar/Joana Bezerra, e os usuários vão descer e estão andando mais de 2 (dois) quilômetros nesse processo. Então, se o Rio Mar, não tem como disponibilizar a entrada do ônibus em todo esse processo, que o Grande Recife, passe a ter o entorno da Comunidade, que tenha esse ônibus. O pessoal já tem procurado agente, inclusive eu fiz um ofício, mais aí a Associação não entregou a tempo da reunião, para que estivesse aqui, hoje, infelizmente, mais vai chegar no Grande Recife, e vou solicitar mais uma vez na reunião, agora com o Secretário/Presidente do Conselho, porque a Associação, os moradores são mais de 5.000 (cinco mil), moradores daquela área, dos 02 (dois) habitacionais, então para eles vai ser difícil, essa retirada, porque vão ter que andar muito mais, nesse sentido. **MÁRIO SÉRGIO CORNÉLIO -**

Coordenador de Operações do Grande Recife Consórcio- Nós tentamos manter a operação da linha, porque ela operava como André Melibeu explicou, dentro da área de estacionamento do Shopping Rio Mar. O Shopping Rio Mar, pediu a área para fazer expansão, e nós tentamos colocar o terminal numa área do lado de fora. Primeiro nós não conseguimos uma estrutura física possível, pela questão de circulação, porque o Shopping Rio Mar, tem uma circulação única, e como a linha tinha terminal dentro do Shopping, para nós almejarmos os usuários do lado de fora da comunidade que o Conselheiro Jean Pierre citou, bem como os usuários do Shopping, nós não vislumbramos o itinerário, ele teria de rodar o contorno todo do Shopping, passar na frente do 19º Batalhão da PM, voltar, para depois chegar no Shopping e depois ir para o centro da cidade. Então ela se tornou inviável por conta disso, sem contar que a Comunidade, não está desassistida, mais ela conta com um atendimento de mais 10 (dez) linhas de ônibus, fora uma linha específica dela que é Jardim/Beira Rio. A linha da comunidade é uma das piores linhas do sistema de transporte, porque os usuários não andam nessa linha. Não foi desejo do Grande Recife, extinguir essa linha, mas também nós justificamos a sua suspensão, por conta da sua circulação. A linha Shopping é a 053, e todas as informações sobre ela, está anexada a Resolução, e tem todos os dados informais, inclusive as linhas que permanecem atendendo ao Shopping Rio Mar. **CLAYTON LEAL- Representante dos Usuários Comuns-** Eu acho que eu já falei aqui em varias reuniões para o Secretário Marcelo Bruto, e o Presidente do Consórcio, Erivaldo Coutinho, é a questão dessas Resoluções de extinções de linhas, e agente estar aqui como Sociedade Civil, e agente tem que se comportar como Sociedade Civil, por isso, eu sou contra essas Resoluções, porque de certa forma, trás para cá, para Reunião, uma Resolução que já aconteceu, ou seja, cabe ao Conselho e agente sabe as diretrizes e as competências do Conselho, dizer e aprovar ou não, a extinção da linha e o que acontece na no Conselho desde a Comissão passada, os Representantes/Delegados e Conselheiros passados, nessa novamente, é que acontece decisões de extinções de linhas, e depois de 02 (dois), 03 (três) meses, é que trás para o Conselho uma coisa que já aconteceu, ou seja, eu lembro que a questão da linha do Ibura que foi UR-11/IPSEP, foi uma guerra lá no Ibura, que extinguiram a linha, sem o consentimento de várias lideranças comunitárias, foram pouquíssimas que foram chamadas para essa reunião, e foi uma guerra isso, e depois 02 (dois), 03 (três) meses, foi feita uma Resolução, para extinção, através do Conselho. Então eu solicito como Conselheiro, Membro Titular deste Conselho, que isso não aconteça mais, questão de extinção de linhas, caso haja um estudo de extinções de linhas que antes de ser extinta que passe pelo Conselho, porque

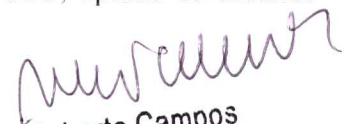

Roberto Campos
GRANDE RECIFE Secretário Executivo CST-11

não é justo trazer uma Resolução de uma coisa que já aconteceu. É isso que eu tenho para trazer aqui, e para somar ao que o Conselheiro Jean Pierre, que me antecedeu falou aquela área de Jardim Beira Rio, é uma área realmente muito complicada, muito acidentada, de chegar lá a Antônio de Góes, e como Mário Sérgio falou que é conhecedor da área, aquela parte dali para ir para o Centro da Cidade, você não tem linhas de ônibus para ir para o Centro da Cidade, pouquíssimos, a não ser que você vá para Joana Bezerra, mais eu já antecipo meu voto, sou contrário há extinção da linha, pelo motivo de extinguir uma linha, sem que antes passar pela consulta deste Conselho. **ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns-** Eu concordo, eu número, gênero e grau, com os 02 (dois) companheiros aqui, já que nós representamos a Sociedade Civil, eu quero parabenizar ao Presidente do Grande Recife, por mudar a política, que tinha um vício lá antes de decidir e depois trazer para o Conselho, mais ele, escuta todas as nossas reivindicações, e parte para discussão, então a Comunidade, ela foi empurrada de goela abaixo, um assunto desses tão pertinentes, para que a Sociedade precisa ser ouvida, eu acho que fazer uma reunião, uma Gerência de Relacionamento dentro do Grande Recife, que poderia estar participando desse processo, de discussão com a Sociedade, chamar Marcos Petrônio, nós temos lá, pessoas competentes, para que a gerência seja de fato, e tenha ações dentro do Grande Recife, porque minimiza esse conflito, dentro do processo de discussão, do processo de aprovação de propostas, agente é o último a saber, é uma decisão que já foi tomada lá na frente, Mário Sérgio falou que os números estão lá na Resolução, mais não custa nada dizer esses números?? porque às vezes agente não tem tempo nem de ler. Então é importante Secretário, agente ouvir a Comunidade, eu acho que a comunicação é uma coisa muito importante, para não tomarmos decisões aqui, porque vocês até eram porque não escutaram a Sociedade, depois querem chegar na Sociedade, é um caminho para escutar. Eu não conheço essa linha, sou de outra região, e assim, eu me abstenho de votar, eu votar contra porque, eu não aceito essa situação, que é empurrar de goela abaixo, e a Sociedade enfim, não consegue discutir com todos. Eu sei que a Resolução é feita pelo Presidente, mas eu acho que deveria a todos, escutar, para que chegasse a um consenso, e minimizar esse conflito até evitar uma, eu sei que não tem demanda, mais podemos enfim, de um outro âmbito, respeitar o princípio da razoabilidade, de escutar, aquele que mais precisa do transporte, que é o usuário comum. **CLAYTON LEAL- Representante dos Usuários Comuns-** Eu gostaria de saber se ficou claro Secretário, para o senhor que o Presidente do Conselho CSTM, de que haja uma colocação para o pessoal do Grande Recife Consórcio, para isso não aconteça mais, de extinguir linhas, sem antes passar pelo Conselho, porque isso é contra mão da situação, não é justo agente votar uma situação, que já aconteceu, não é justo para os Conselheiros Representantes dos usuários, porque somos eleitos, em Conferência Pública, então assim, e isso é regimentado. Acho que criação de linhas, extinção de linhas, tem que passar pelo Conselho, e que isso fosse respeitado. **MARCELO BRUTO- Presidente do Conselho-** OK!!! Fica registrado Conselheiro. Alguém tem mais alguma consideração??? **LUIZ FERNANDO BANDEIRA- Presidente da URBANA/PE-** É só para esclarecer!! uma linha opcional pressupõe que ela esteja que ela tenha o equilíbrio econômico financeiro, no caso em questão, essa linha despencou de 800 (oitocentos) passageiros, para 400 (quatrocentos) passageiros, e fazendo com que cada ônibus transportasse o dia todo, apenas o dia e a noite, apenas 100 (cem) passageiros. Então ela era extremamente inviável, e como para que esse serviço, possa acontecer, se pressupõe, a primeira condição que ela seja superavitária. Esse é o motivo, quando o Shopping proibiu, porque a demanda dela foi lá para baixo. **ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns-** Secretário?? Eu queria só fazer uma colocação, e pedir. Eu queria só que isso fosse tirado de pauta. Não é o fato dela não ser um equilíbrio econômico, mais que explicasse a sociedade que estamos tirando essa linha. agora que de fato, nem a comunidade sabe disso. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho-** Eu queria Conselheiro antes de encaminhar, acho que tem o aspecto importante a esclarecer, que é esse aspecto de uma linha opcional, gostaria que o Consórcio pudesse explicar um pouco para agente, qual é o critério de criação e extinção, no caso de uma linha opcional?? Caso que me surgiu uma dúvida aqui?? **ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do Consórcio – É**

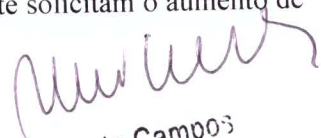

 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

exatamente isso!!! a linha opcional é uma linha que não entra na média do sistema, no cálculo da receita/custo do sistema. Como o nome já diz, é uma linha opcional, onde a própria empresa foi quem propôs!! Não foi proposta de comunidade, de nada. A empresa propôs, porque o Shopping nos procurou, para que essa linha fosse implantada, a empresa, inclusive, não era só essa linha, e ainda tinha uma linha Dois Irmãos, fazendo integração com essa linha. A linha Dois Irmãos foi extinta rapidamente, porque a demanda foi pífia, não houve reclamação da sociedade, não era uma linha do Sistema de Transporte Público de Passageiros, não é um serviço que a gente tem obrigação de oferecer para a população, porque existem linhas, que são linhas regulares que estão operando na mesma área. Então é uma decisão meramente, nesse caso, empresarial, meramente empresarial, então volto a colocar, não foi pleito de comunidade, não foi nada, a empresa colocou e assumiu o risco, o risco é dela. A partir do momento em que não há viabilidade da linha, a empresa vem e coloca que não vai mais operar a linha, qualquer outra empresa, pode vir operar essa linha, desde que essa outra empresa aceite vir operar, que não é o caso. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho-** Essa era justamente o servo da minha dúvida, gostaria que até o jurídico do CTM, poderia nos ajudar?? Ficou muito claro para mim que as considerações de vocês são legítimas e corretas numa linha convencional, que de fato tem que ter uma extinção ou criação, tem que passar por esse Conselho. A minha dúvida de fato é o processo do caso de uma linha opcional, e que como André Melibeú, esclareceu aqui que a própria criação não é originária desse Conselho. Então pode esse Conselho, discordar de uma extinção de uma linha opcional, que foi a própria empresa que tomou a iniciativa, de criar, essa é a dúvida que eu fico aqui com a luz com que foi levantado aqui. Não teria a questão de retirar, a questão mais imediata, é que tem um fato consumado. **ANDRÉ MELIBEÚ- Diretor de Operações do Consórcio –** Ela foi criada, embora ela não tenha sido uma demanda da Sociedade, foi da empresa, ela passou pelo Conselho para ser criada, porque para criação de linha, independentemente de quem seja a demanda, ela passa pelo Conselho. Então ela passou pelo Conselho. Então eu estou explicando aqui ao pessoal o que é uma linha opcional, diferentemente de uma linha regular. **CLAYTON LEAL- Representante dos Usuários Comuns-** Duas colocações importantes, para criar uma linha opcional é preciso, passar pelo CTM, através de Resoluções, tanto é que já aprovamos aqui a criação de linhas opcionais por esse Conselho, para extinção, não precisa, deixa uma coisa bastante estranha. No segundo Secretário? Acho que é muito importante a questão jurídica aí, para o próprio sistema, o equilíbrio do Sistema, agente rever essa situação, de que linhas opcionais, elas não são de certa forma, umas linhas contáveis para o próprio sistema, acho que há questão jurídica aí, isso tem que rever isso aí, porque é de certa forma injusto, para o próprio sistema como um todo. Existe já estudos, e alguns dados do Brasil que isso foi até colocado na ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos), eu vejo muito isso, que os especialistas já falam isso. As linhas opcionais, elas vão em breve, subsidiar o transporte convencional, porque existe os tipos de passageiros, que querem pagar mais pelo conforto, e aqueles que não querem. Então eu acho que é plausível, agente fazer um debate jurídico aqui para que essas linhas opcionais, de certa forma não sejam somente por parte da empresa e apenas da empresa. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho-** Eu não vejo problema de agente entender melhor o critério das linhas opcionais, acho que esse caso específico, a minha dificuldade de retirar de pauta, e não votar é que tem um fato consumado assim, acho que agente tem que votar, e agente pode se os senhores entenderem, fazer uma discussão de critérios de criação, até para agente entender bem, como tratar bem esse caso de linhas opcionais, e qual o critério que agente adota de criação, de extinção, entendeu?? Só um aparte aqui que a Conselheira pediu a palavra. **VERA LÚCIA- Representante dos Usuários Comuns-** Eu estou de acordo com que os Conselheiros falaram antes, que na hora de colocar a linha, a responsabilidade vem para agente aqui, mesmo dizendo que a empresa, ela ia arcar com algum prejuízo, que ela tivesse, mais na hora de retirar, a empresa simplesmente disse que não vai mais, o Shopping disse que não quer mais, e a empresa saí, a vem à grande responsabilidade para nós, mesmo tirado, porque isso prova mais uma vez que esse Conselho, ele tem força e poder de representar e fazer o nosso papel aqui, quanto representante do usuário, aí vão já mandaram para cá, há linha já não estar,

mas funcionando, aí amanhã isso sai, que o Conselho de Transporte que viu e assinou para que essa empresa deixasse de funcionar, então a responsabilidade fica para cima da gente. Eu espero, porque eu não tenho só experiência desse Conselho, eu tenho de outros, e é uma responsabilidade muito grande, de nós que estamos sentados aqui, e vão dizer que fomos nós, e não eles, porque eles não vão para rua, dar satisfação, aos usuários, mais nós temos que dar essa satisfação, quando o pessoal procurar pelo ônibus, a prova é tanto que vai respingar aqui na gente. Então, é bom que a mesa, o Presidente do Grande Recife, o Secretário estar aqui, veja para que isso não aconteça mais. Pode ser que agora, se nós que estamos aqui, dizemos que não concorda, como é que vai ser essa situação??? Porque nós temos o direito de dizer que agente não aceita, que a linha seja extinta, quanto usuários, porque agente não fomos chamados para essa discussão. Ela já veio pronta para cá. Era só isso que eu queria esclarecer. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho-** Vamos encaminhar da seguinte forma aqui, nós vamos colocar em votação, considerando que foi um fato consumado, e agente tem que decidir se aprova ou não aprova, e nós vamos deixar aqui, registrados em Ata, e acho importante agente definir bem aqui na próxima reunião, seja apresentados aqui os critérios e as regras para criação/extinção de linhas opcionais, e fica aqui a recomendação para que salvo casos emergências, que tenham algum motivo, que de fato extinção de linhas, passem aqui por breve debate, não só com a comunidade, mais no âmbito deste Conselho, se assim está previsto na norma, dessa forma fica registrado em Ata, mais nesse caso específico.... Conselheiro queria falar??? Leonardo?? **LEONARDO BELTRÃO- Superintendente do Metrô do Recife-** Eu não sou muito especialista em ônibus não, mais eu vou dar uma opinião aqui, agente que estar de fora, fica até mais fácil de dar uma opinião, eu acho que os representantes das comunidades, dos usuários, eles tem uma grande razão de colocação do jeito que foram feitas, agora tem que ter a preocupação também de olhe só, se amarrar muito o empresário, para ele colocar uma linha, que ele acha que vai atender que ele acha vantajoso para ele, e ele sabe que isso vai ser uma armadilha na hora que ele tiver prejuízo, ele não pode tirar, agente estar deixando, não eu digo no aspecto, que você deixa de incentivar também, o empresário, há investir, colocar mais linhas opcionais, tem que buscar o equilíbrio aí. (alguém falando ao mesmo tempo), não eu concordo com você, tem que ser avisado com antecedência, tem que ter esse cuidado, de como tirar e colocar, e amarrar e você vai deixar de incentivar o empresário, para colocar mais opcionais, eu vejo esse lado assim que tem que ponderar. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho-** Eu acho que agente pode discutir de uma forma mais geral, as linhas opcionais, agente tem que ter uma preocupação, que é uma linha que de fato tem esse sentido de estimular por conta própria trazer novas ofertas de serviço para os usuários, você criar critérios iguais, a de uma linha tradicional, pode ser que você aqui crie um desestímulo, mais aí eu iria sugerir isso, vamos abrir para votação, e agente se compromete para que na próxima reunião, a deixar claro e tentar definir aqui, quais são os critérios e esclarecer quais são os critérios para criação/extinção de linhas opcionais especificamente. Das outras linhas que não são opcionais, acho aqui que não tem dúvida de registrar a necessidade de prévio debate com a comunidade e nesse Conselho Superior de Transporte. Tá ok??? É vamos abrir para votação??? Acho que registrar os votos contrário. **ROBERTO CAMPOS - Secretário Executivo do Conselho – Quem é contrário a aprovação da Resolução nº 006/2019???? Teve 06 (seis) votos contrários a aprovação e aprovada por 10 (dez) votos a favor. ROBERTO CAMPOS - Secretário Executivo do Conselho –** Eu quero convocar a Advogada Kilma Gouveia do CTM, para apresentar a **Resolução nº 007/2019**, que trata do VEM IDOSO!!! **KILMA GOUVEIA- Advogada do Jurídico do CTM-** Bom dia!!! meu nome é Kilma Gouveia, sou Assessora Jurídica do Consórcio Grande Recife. Bem eu vou apresentar a proposta de implantação do VEM IDOSO, não vou tratar da parte técnica, nem cronograma de apresentação, eventuais subsídios que venham a ser necessários, mais da Minuta da Resolução que vocês receberam quando foram convocados. Primeiramente antes de adentrar nos artigos da Resolução, é importante lembrar que o sistema de bilhetagem eletrônica foi implantado, com a Resolução nº 002/98, inicialmente foram implantados os VEM ESTUDANTE e VEM TRABALHADOR, e hoje passados mais de 20 anos ainda resta implantar o VEM IDOSO, apenas os usuários


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTH

IDOSOS que não estão dentro da Bilhetagem Eletrônica. Então por isso a proposta. Vocês receberam a Minuta da Resolução, porém a minuta não está perfeita e acabada, precisa ser votada e aprovada. Vocês tem alguma dúvida sobre a resolução? A Resolução possui 21 (vinte) Artigos e vou ler alguns artigos específicos. A resolução começa dizendo quem são os beneficiados, no caso o usuário idoso, fixando a idade a mesma da Lei Federal, depois trata dos critérios para cadastro, os requisitos, os documentos, até ai não vemos nenhum problema. Nessa Resolução disciplina também do uso indevido do cartão, que não é tratado em outras Resoluções específicas de criação, como estudante, Livre Acesso, a Resolução trata também da quantidade de créditos, então vocês tem alguma dúvida? Alguma proposta de alteração?? Respondendo a pergunta, sobre a validade do cartão, nas outras capitais, que já foram implantadas, o cartão não tem validade, mais na Resolução disciplina que a qualquer tempo, para efeito de cadastramento, o Consórcio pode convocar essas pessoas para recadastramento, embora o cartão não tem validade, pois a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, a pessoa tem o direito ao cartão. **TACIANA FERREIRA- Presidente da CTTU-** Não o que eu perguntei em termos de validade, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, a pessoa vai solicitar, requerer esse cartão do VEM IDOSO, mais ela vai ter uma periodicidade, de recadastramento ou não??? **KILMA GOUVEIA- Advogada do Jurídico do CTM-** Não!!!! Não!!!! **TACIANA FERREIRA- Presidente da CTTU-** Vai ser o tempo que o CTM entender que deva fazer um novo cadastramento ok!!!! **KILMA GOUVEIA- Advogada do Jurídico do CTM-** Exato!!! agente não fixou nenhum prazo, com 01 (um), com 02 (dois) anos, fixou esse na Resolução, que agente pode fazer o recadastramento. **LUIZ FERNANDO BRAGA- Representante da Gratuidade da Pessoa com Deficiência-** Eu gostaria de saber se vocês estão limitando a quantidade de passagens??? **KILMA GOUVEIA- Advogada do Jurídico do CTM-** Estamos sim!!! Agente sabe que por se tratar de um sistema de bilhetagem, é necessário incluir qualquer valor, qualquer número, agente fixa isso, no quantitativo de 08 (oito) passagens, podendo ser alterada, se for comprovado, está fixado aí. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho-** Uma dúvida??? Eu gostaria de saber qual o dispositivo que trata, se o Cartão Vem para Idosos, é obrigatório ou facultativo?? Agente tinha discutido aqui que haveria um conflito contra a Lei de Gratuidade se agente obrigasse a usar esse cartão. **KILMA GOUVEIA- Advogada do Jurídico do CTM-** Na verdade agente não obriga, agente no primeiro momento que fixar a Região Metropolitana do Recife, mais não fiz isso, deixo aberto até mesmo pela Lei Federal para outras regiões, já deixa para dar possibilidade de apresentação de um documento de identidade. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho-** O Art.16, não é isso???? **KILMA GOUVEIA- Advogada do Jurídico do CTM-** Exato!!!! **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho-** É dever do usuário apresentar o Cartão Vem, ou qualquer outro documento oficial original com foto, quando solicitado. **KILMA GOUVEIA- Advogada do Jurídico do CTM-** Que comprove o Art.5º Fica estabelecido 08 (oito) utilizações diárias, para o uso no Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, como máximo de créditos eletrônicos, pelo perfil do usuário do Idoso com Cartão Vem. Parágrafo Único- O usuário mediante justificativa, caso necessite de aumento, no uso diário de seu Vem Idoso, deverá se dirigir aos Postos da Soledade/URBANA/PE, a fim de requerer tal solicitação. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho-** O objetivo principal da limitação de créditos, considerando que não é obrigatório, é evitar a possibilidade de utilização indevida. **KILMA GOUVEIA- Advogada do Jurídico do CTM-** Na verdade, sabe-se que precisa colocar algum quantitativo, que tenha algum quantitativo. Alguém poderia explicar nos cartões??? Eu já ouvi isso. O mesmo parâmetro até do Vem Trabalhador. **JULIANA BARROS – Contencioso do Jurídico do CTM-** O que a gente observa é que todos os VEM'S faz uma limitação, porque o sistema, pede essa limitação, mais essa limitação, ela pode ser modificada, a partir do interesse do próprio usuário, que pode comparecer a Rua da Soledade, e informar qual é a necessidade dele. E essa utilização diária que foi posta em quantidade, é uma utilização que já é utilizada para os demais, até pelo princípio da isonomia, lembrando que estamos falando de gratuidades. Além disso, pesquisas foram realizadas para verificar o quantitativo de usuários, que realmente solicitam o aumento de


* **Roberto Campos**
GRANDE RECIFE Secretário Executivo CST...

utilizações e é um percentual pequeno, o que presume que oito utilizações são suficientes.

MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho- Só um momento, é uma questão de ordem!! Acho que o ponto de dúvida que eu tenho aqui é o seguinte: Você já tem hoje a concessão dessa gratuidade, mediante apresentação de documentação, e o usuário vai passar a ter a possibilidade de ter um cartão, que fica com um limite quantitativo, para o exercício dessa gratuidade, só que ele tem a alternativa. Nesse caso do idoso, de apresentar a documentação. Eu queria entender melhor, qual é o sentido no caso do Vem Idoso, que não é obrigatório cartão de você botar um limite quantitativo, considerando que ele vai poder a qualquer momento, apresentar um documento de identidade.

JULIANA BARROS – Contencioso do Jurídico do Grande Recife- A princípio se for pela utilização da identidade, não teria como fazer esse marco, na verdade estamos dando a faculdade, a ideia de instituir o VEM IDOSO, é que todos o utilizem, mas não é obrigatório. Então, a pessoa que está na RMR, faz o VEM IDOSO, usa. Se ela não é, vem de outro Estado, ela utiliza a identidade. É só uma questão de controle, para entender o numerário do sistema, o real, porque como elas não são catracadas, agente não tem essa informação. E a questão da utilização diária, não é um limitador de direito, é apenas para verificar dados. Repito, já foi feito um estudo, que se percebeu que o usuário não faz mais de 08 (oito) utilizações diárias, e aqueles que necessitam do aumento de utilizações, tem a prerrogativa de ir lá e pedir.

MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho- Só para esclarecer o ponto da minha dúvida assim, como neste caso, vai existir sempre a opção, de bateu no limite do cartão, ele apresentar a identidade, e algo que agente vai ter quer explicar, para o usuário, a minha dúvida é que neste caso, nós vamos precisar toda hora, porque tem um limite, feito uma explicação técnica, o que eu estou querendo entender com mais clareza. Está claro que o ganho do VEM IDOSO, é para o sistema, do quantitativo do usuário/idoso, usa o sistema, está claro que ele vai ter mais direitos, podendo acessar, não se isso ficou claro??? Eu só não fiquei muito claro, com que agente vai ter que explicar aqui para a população, é a necessidade de limitação, neste caso que ele tenha faculdade de apresentar o documento, mais pode ter uma justificativa técnica.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA- Presidente da URBANA/PE- O Sistema PRO DATA é para funcionar, e é necessário que agente, fixe um número de usos que podem ter aquele cartão, apenas é uma exigência técnica, todos eles têm.

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA- Representante Gratuidade da Pessoa Idosa- Até porque eu sou idoso, e idoso tem prioridade, quando a nobre companheira, ela diz 08 (oito) se é por mês, por semana, se é por dia, está entendendo??? é porque para mim, não ficou claro. A outra coisa é o seguinte, quando você, ela fala também se o pessoal aqui do Grande Recife, mais também o pessoal do interior, como é que fica a questão do pessoal do interior??? entendeu?? Então, me deixa muito preocupado, quando você deixa o idoso com essa limitação. Obrigado!!

LEONARDO BELTRÃO- Superintendente do Metrô do Recife- Eu fiquei aqui em dúvida, me parece uma dúvida, que o sistema é acompanhado de reconhecimento facial não é??? Me parece que esse reconhecimento facial, tem uma limitação, essa limitação de sistema por tecnologia, acho que é muito fácil resolver esse problema acredito. Agora eu acho que essa limitação, ela está para evitar uma fraude, geralmente se usa isso, para que a pessoa não possa usar. Agora, geralmente acontece por isso, o Metrô tem limitações também, tempo de passagens, e tal, porque é a maneira de se evitar fraude. Agora nesse caso, eu tenho para mim que o sistema, é acompanhado de reconhecimento facial, que não sei se estar sendo. No caso de ser acompanhado de reconhecimento facial, isso dá uma segurança muito grande, além disso, acho que seria desnecessário, em termos de segurança, a exigência desse quantitativo. Outra coisa que eu vejo também é em relação ao Metrô, agente precisa ver como é que vai ser a segurança, eu tava baseado no reconhecimento facial, o Metrô, ainda não tem esse sistema, agente precisa ver como é que vai fazer isso, porque se não, agente pode ter uma evasão razoável no Metrô. Aí agente precisa ver como é que agente integraria, acho que tem que deixar uma brecha, em não havendo reconhecimento facial, ou então a empresa, pode exigir, mesmo ele estando com o VEM, a exigir a identidade, isso, eu acho que tem que estar amarrado na Portaria.

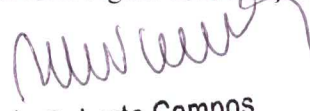
MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho- Eu vou passar a palavra para André Melibeu, para explicar as principais dúvidas que surgiram.

ANDRÉ MELIBEU-

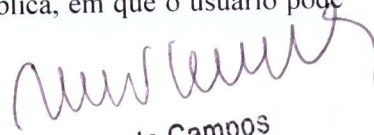

 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CST-I

Diretor de Operações do Consórcio – Na realidade eu acho que estar bem claro aqui o objetivo do VEM IDOSO, o VEM IDOSO, está sendo implantado com o objetivo de a gente dimensionar o serviço. Hoje nós não sabemos quantos são os idosos que utilizam o Serviço de Transporte Público, 8% (oito por cento), 9% (nove por cento), 10% (dez por cento), 11% (onze por cento), nós não temos a menor ideia. Um outro ponto que é importante aqui, é que agente comece de alguma forma a reduzir a evasão. A carteira de identidade é muito simplista, apresentar ao cobrador ou motorista. O motorista não pode prestar atenção na idade que consta na carteira, ou seja, no Brasil todo as cidades tem implementado o VEM IDOSO, logicamente tendo a possibilidade, como o Secretário colocou, das pessoas que não tem o cartão, de utilizar o Sistema de Transporte, a diferença é que eles vão ficar na parte dianteira do ônibus, como ficam hoje, e não vão registrar sua passagem. Quando a gente está criando o VEM IDOSO, um dos grandes objetivos, é que agente torne, a partir de um determinado momento, que 50% (cinquenta por cento) dos assentos sejam preferências, atualmente 10% (dez por cento) dos assentos são preferenciais, a gente pode propor 20, 30 por cento. Agente vem aqui decide, 30% (trinta por cento) vai ser para assentos preferências, idosos, deficientes, enfim, e as pessoas vão poder utilizar. O que acontece hoje é que você só tem 04 (quatro) assentos, na maioria dos Layouts, e às vezes você tem 07 (sete), idosos, são 03 (três), 04 (quatro), aí você tem uma limitação de assentos e idoso tem que ir em pé. Ele está sendo implementado, com o objetivo de tornar o ônibus, praticamente todo de assentos preferências. Essa limitação Marcelo (Marcelo Bruto), de 08 (oito) usos por dia, concordo com você em gênero, número e grau, ele colocou em função de uma limitação tecnológica, e enfim, mais isso, é diferente do deficiente, que há época que foi implantado, tinha tecnologia, biometria facial, e houve uma explosão, tá certo de pessoas utilizando, chegamos aqui há 11% (onze por cento), de passageiros do sistema catracados serem de deficientes, posteriormente foi feito um trabalho, enfim, enfim, hoje, deve estar em torno de 6% (seis por cento), 5% (cinco por cento), por aí. Então, você veja o que você tinha. Então, a gente estar avaliando, trazendo aqui essa proposta. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho-** Era uma preocupação com fraude, naquele momento. **ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do Consórcio** – Era fraude, era reduzir isso, aí eu já iria entrar numa complementação, eu acho que essa Resolução foi apresentada na reunião passada, e ela ficou aguardando uma posição nossa quanto aos impactos. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho-** Só um instante, André, você já vai entrar em outro ponto, eu só queria esclarecer aqui para o Conselheiro Francisco, e deixar claro aqui que essa Resolução aqui, ela só amplia direitos, ela não tira qualquer direito, hoje do passageiro idoso, ele passa a ter o direito agora de tirar o seu cartão, e com seu cartão, ele tem um assento preferencial maior que ele tem hoje, e ajuda ao mesmo tempo o sistema, que passa a ter todo o quantitativo de todo o idoso catracado, para fazer um melhor planejamento, do seu dimensionamento, como atender esse passageiro. Acho só esse ponto para ficar claro, e que é uma angústia na fala do senhor, mais a Resolução não retira nenhum direito, diminui nenhum direito do idoso. O Conselheiro aqui também quer dar uma palavra. **LUIZ FERNANDO BRAGA- Representante da Gratuidade da Pessoa com Deficiência-** Veja só como comentado pelo senhor (Marcelo Bruto), eu achei ilógico, ilógico, porque se você tem uma identidade, que limita a viajar de ônibus, você mesmo vai limitar para 08(oito)?? passagens??? vai dizer que não é obrigatório, se não é obrigatório, porque eu vou querer o Cartão Vem??? Se não é obrigatório, eu tenho minha identidade eu vou usar, para que eu quero o VEM?? Hoje, existe uma competitividade, de passageiros, interrompe. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do Conselho-** Só um parêntese, já respondendo há tua pergunta, a vantagem para o Idoso para retirar aqui o VEM IDOSO, seria que ele passaria na catraca, e teria preferência em todo o ônibus e não somente naqueles assentos reservados,... interrompe.... **LUIZ FERNANDO BRAGA- Representante da Gratuidade da Pessoa com Deficiência-** Na teoria, na prática, isso não funciona!!! vai limitar porque o motorista, para o ônibus e não espera, e ainda vai ter que esperar o Idoso passar o Vem, se ele já voa hoje em dia com o ônibus, com o Idoso entrando sem pagar, entrando apenas mostrando a identidade, imagine ele esperar o Idoso que vem devagarzinho para passar o Vem dele?? ele vai esperar?? não vai!!! Tudo é para

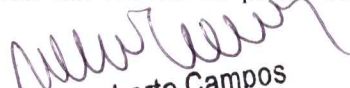
dificultar, a gratuidade, tudo é para dificultar, obrigado. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** Eu gostaria de reiterar Conselheiro, o Idoso que não quiser tirar seu cartão Idoso, não vai tirar, e usa a sua carteira de identidade. É só para dizer o seguinte, ainda que o senhor desconfie, ou ache que não vai funcionar o VEM IDOSO, não se estar retirando qualquer direito, do usuário que hoje, utiliza o sistema com gratuidade apresentando sua carteira de identidade, eu só queria deixar isso bem claro. **LUIZ FERNANDO BRAGA- Representante da Gratuidade da Pessoa com Deficiência-** Eu quero aumentar para 10 (dez), diga que você quer aumentar para 50 (cinquenta), ou até para 10 (dez) mesmo, para agente ver a facilidade como é a teoria, se é na prática, obrigado. **FRANCISCO JOSÉ- Representante Gratuidade da Pessoa Idosa-** Veja bem, o que me deixa preocupado, é o seguinte, dentro do ônibus, não sei se vocês já prestaram atenção, existe uma Lei nº 12.745, o que é que essa Lei diz?? A gratuidade?? quem tem direito a gratuidade??? e vem a pessoa Idosa. O motorista, se na frente tiver cheio para idoso, o motorista é obrigado, a abrir a porta do meio, não sei se vocês leram essa Lei?? mais prestem atenção direitinho, o motorista, é obrigado a abrir a porta do meio, então, está entendendo como é?? eu estou querendo ajudar, eu estou entendendo o ponto de vista do nobre companheiro Presidente, mais eu quero lembrar que existe essa Lei, mais uma boa parte dos motoristas, não querem nem a abrir a porta, me parece que ele não lê a Lei, anda com a Lei o dia todo, e não lê a Lei que está ao lado dele, muitas vezes é até na frente. Então, eu só queria apenas lembrar isso aí, porque existe essa Lei e vamos fazer cumprir ela, porque Lei não se discute, Lei se cumpre. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** Mais alguém???? há o Conselheiro ali. **JEAN PIERRE DE LIMA-Representante do Segmento dos Usuários Comuns-** Eu só queria pedir ao Grande Recife, o Conselho como um todo a forma de passar essa informação, para os usuários, que é essencial, porque nós que andamos de ônibus, no caso eu, para cima e para baixo, agente tem a ciência de como vai passar, porque o ruído, na Comunidade, aquele alvoroço que não vou poder mais andar de ônibus, porque agente sabe que pode acontecer, e é uma realidade, eu tendo certeza que o Grande Recife, também tem essa ciência, eu estou só reiterando, para que fique registrado em Ata, questão da publicidade, propaganda, da informação, principalmente, nas comunidades, nos Terminais Integrados, em todos esses pontos, que às vezes agente não consegue chegar, dia e noite, é só nesse sentido. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** Conselheiro?? concordando com a sua, o seu pedido também, em atenção especial aqui na comunicação e sobretudo enfatizar, esse aspecto que é um direito a mais, que está sendo concedido para o usuário, inclusive eu estou sugerindo aqui ao jurídico do CTM, que faça de forma mais enfática no considerando da Resolução para ficar mais claro e na comunicação enfatizar bastante, esse aspecto, voltando agora para André Melibeú que estava numa segunda explicação, acho que sobre as concessões não é André??? na dúvida que surgiu na questão anterior. **ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do Consórcio Grande Recife –** Na reunião passada, eu não estava presente, foi colocado assim, havia uma dúvida, em relação ao impacto do VEM IDOSO no modelo de remuneração das Concessionárias, nós já fizemos as tratativas necessárias, com as empresas, nós vamos alterar a forma de remuneração de forma que não haja impacto, nem positiva e nem negativo, ou seja, não vai ter impacto algum no equilíbrio econômico das concessionárias, o idoso será desconsiderado para efeito de passageiro catracado, nós estamos fazendo a redação, então eu estou colocando isso, ou seja, o Estado não vai pagar mais, nem a empresa vai ter prejuízo, o idoso apenas que estiver lá, passando seu cartão, ele não computado, ou seja, nem para efeito de cálculo do índice de integração, porque é o passageiro contado, pelo catracado, nem na remuneração, que é o passageiro equivalente, mais o integrado, que é o catracado multiplicado pelo percentual de integração. Bom!! só para explicar resumidamente, não haverá impacto na remuneração, nem para mais, e nem para menos, ele não terá efeito, na remuneração das Concessionárias. **KILMA GOUVEIA- Advogada do Jurídico do CTM-** Bem!! respondendo a pergunta do usuário idoso que perguntou sobre os idosos, que não residem na Região Metropolitana do Recife, e o Secretário, já respondeu também, que esse idoso, ele pode fazer a opção de usar o documento. Na verdade, essa Lei, ela só traz o benefício de integrar o idoso ao sistema de bilhetagem, porque é o único usuário que hoje está fora. Agora com relação


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

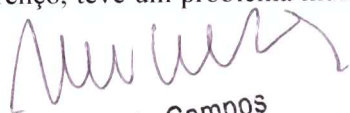
há Resolução, vocês principalmente o ponto de maior discussão, ele permanece do jeito que estar o Art.5º, ele é excluído?? com a limitação, interrompe..... interrompe. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** Eu só queria ter essa clareza, essa que é a preocupação com a limitação, é eventual fraude com o uso do cartão, é isso, não é isso?? entendi!!! e de todo jeito se bater o limite, o usuário pode apresentar a identidade. **CLAYTON LEAL- Representante dos Usuários Comuns-** O Art.5º, ele estar bem plausível porque?? como morador de periferia, agente sabe que isso de 08 (oito) possa ser aconteça, eu até discordo de alguns aqui, que não vai haver que sempre há um motivo para fraude, pode ser até facial, de biometria, de um idoso chegar lá e ser usado por um familiar, o idoso bota a cara liberou a catraca e desce papai, desce mamante, agora quem roda sou eu, e na questão do Art.5º, e também na implantação do idoso, queria deixar a minha fala bem importante, é questão que a fala de André Melibeú, foi importante, fala da questão de fazer um senso de idosos catracados, para ter uma noção de quantos idosos, estão rodando hoje, estão entrando no sistema de transporte, e os 08 (oito) passagens, que eu acho muito difícil, mais se usou as 08 (oito) passagens, na nona, na décima, na décima primeira, ele usa o documento, tá certo?? então, eu não vejo, problema nenhum, nessa parte aí de serem 08 (oito) utilizações do VEM IDOSO, por dia não. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** Vamos colocar em votação então??? em votação??? **ROBERTO CAMPOS - Secretário Executivo do Conselho -** Quem é contrário a essa Resolução??? levante a mão?? Com a palavra ali o Conselheiro??? **LEONARDO BELTRÃO- Superintendente do Metrô do Recife-** Se existe, se agente pode passar o Vem, se ele tiver dúvida, exigir o documento?? Essa é a única dúvida que eu tenho, no momento. O resto ok!! Se estar claro aí?? **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** Pode formular de novo Leonardo??? **LEONARDO BELTRÃO- Superintendente do Metrô do Recife-** Se por acaso, agente suspeitar de um, porque vocês passam o VEM IDOSO, então você pode ter um sujeito.....Você ter o direito de exigir a documentação, a carteira, se não estar proibindo, porque eu não conheço. **ROBERTO CAMPOS - Secretário Executivo do Conselho -** O Art.16º diz que não é obrigatório!!! **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** O Art.16º diz que qualquer agente de fiscalização, se tiver uma situação de suspeita, pode solicitar, como pode hoje. **LEONARDO BELTRÃO- Superintendente do Metrô do Recife-** Pronto!!! é a grande insegurança do sistema é esse!! Ok!!! Então eu aprovo!! registro logo o meu voto que aprovo. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** Temos um voto contrário aqui do Conselheiro, é bom registrar o nome dele aqui. O voto do Conselheiro Luiz Fernando Braga- Representante da Gratuidade da Pessoa com Deficiência. Então, fica aprovada a Resolução por maioria. **LUIZ FERNANDO BRAGA- Representante da Gratuidade da Pessoa com Deficiência -** Registrar meu voto contrário. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** OK!!! Registrar mais uma vez aqui na comunicação, especialmente, essa questão relacionada da concessão de direito, que representa uma conquista para o usuário, e não a retirada de qualquer direito. **ROBERTO CAMPOS - Secretário Executivo do Conselho -** Vamos passar agora para o 5º (quinto) item da pauta, que é V- Apreciação da Proposta de Implantação de Ar Condicionado, nos ônibus das linhas dos Municípios Jaboatão dos Guararapes e São Lourenço da Mata, e convocar aqui o Diretor de Operações do CTM, André Melibeú, para apresentar as justificativas. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** Não!! Não!!! Sou eu quem vou apresentar. Por favor abrir o site aqui?? **ROBERTO CAMPOS - Secretário Executivo do Conselho -** Ok!! Vou passar a palavra o Presidente do Conselho. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** Esse item na verdade, foi levantado, foi abordado na última reunião por 03 (três) Conselheiros, Jean Pierre, Elizeu Santana e Pedro Josephi também Jean Pierre e Elizeu, manifestaram mais a preocupação específica do não atendimento desses 02 (dois) municípios, das novas legislações, que exigiam a implantação de ônibus com ar condicionado, e Pedro Josephi de forma mais genérica, abordava a proposta de que o Estado formulasse alguma proposta que tratasse o assunto, de forma Metropolitana. No Conselho aqui foi unanimidade naquela oportunidade, nós apresentaríamos uma proposta, essa proposta, já consta de um site que foi aberto na última quarta-feira, já no formato de consulta pública, em que o usuário pode


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

ter acesso, pode votar numa pergunta bem simples, uma proposta de uma estimativa preliminar do seu impacto, tem um pouco mais abaixo um perguntas e respostas, que tenta sintetizar um pouquinho, pode descer mais um pouco, aí Canton, você está demonstrando mais como votar?? Então o usuário pode primeiro votar, se consideram uma prioridade para o sistema uma climatização da frota, se estar disposto há pagar um pouco mais, numa estimativa preliminar, para ter uma frota climatizada, pode encaminhar sugestões no e-mail criado pelo secretariaconsultapublica@sedu.pe.gov.br, sobre o Projeto de Lei que está disponível, tem uma contextualização, algumas perguntas e respostas, e a própria minuta do Projeto de Lei, está disponível para que todos os senhores possam **apresentar proposta, até o dia 10 (dez) de outubro.** Fazendo uma síntese da proposta que nós formulamos aqui da Secretaria, em conjunto com o Consórcio. Sobe lá no resuminho por favor!!! os senhores podem ler no Projeto de Lei, eu vou só sintetizar. Então, o Projeto de Lei, ele propõe estabelecer metas e condições para realização de investimentos, da renovação da frota no STPP, ele prevê a troca de veículos climatizados, nos próximos 04 (quatro) anos, ocorrerá de acordo com a necessidade da troca da vida útil, dos veículos, sendo de 08 (oito) anos, vida útil para os veículos convencionais, e 10 (dez) anos para os veículos articulados. A previsão feita na norma é que 70% (setenta por cento) dá troca feita, ano a ano, de acordo com essa vida útil, no mínimo 70% (setenta por cento), seria feita, mediante inclusão de ônibus com ar condicionado, e esse pacto tarifário, teria que ser previsto, absolvido e aprovado no Conselho Superior de Transporte, na revisão tarifária daquele exercício, todo início do ano, se o Conselho naquele exercício, entender que pretende ampliar mais que o mínimo de 70% (setenta por cento), ou não aprovar, devido ao impacto tarifário, naquele exercício específico, com a renovação de frota com ar condicionado, o Conselho continua soberano, para tomar essa decisão. A Lei cria as regras, dar as diretrizes, mais no final das contas, essa decisão, continua sendo dos senhores, a luz do estudo tarifário que é apresentado, ano a ano pelo Consórcio Grande Recife. A estimativa preliminar feita pelo Consórcio Grande Recife, de impacto tarifário, dessa frota que seria trocada, nesses próximos 04 (quatro) anos, considerando o corte de 70% (setenta por cento), mínimo que é a proposta feita pelo Projeto de Lei, você alcançaria uma troca de 755 (setecentos e cinquenta e cinco) veículos, ao longo de 04 (quatro) anos, sendo a principal troca no primeiro ano, e depois ela fica mais homogênea ao longo dos anos subsequentes, o impacto tarifário calculado, fique ano a ano especificamente para o impacto somente do ar condicionado, uma ampliação de R\$ 003, (três centavos) a R\$ 005, (cinco centavos), podendo variar um pouquinho, em função, do tipo de veículo que está sendo trocado, articulado não articulado, a minuta do Projeto de Lei propõe, que a troca tem que no mínimo, respeitar o tamanho do veículo, anterior, é assim o Permissionário, não poderia pegar um veículo anterior, e fazer uma troca por um veículo menor, com ar condicionado, não no mínimo, a capacidade teria que ser mantida, está previsto, mais existe a possibilidade de aumentar a capacidade de pode mudar um pouco, o impacto tarifário que vai apresentado para decisão do Conselho Superior de Transporte Metropolitano. Então esses são os contornos gerais, o impacto seria de 012, (doze centavos) divididos em 04 (quatro) anos, R\$ 003, (três centavos) a R\$ 005, (cinco centavos), a cada ano. Como eu mencionei, é uma consulta, a minuta do Projeto de Lei, está aberta a contribuições dos senhores, mais de todo mundo da Sociedade Civil, essa foi à orientação do Governo, como agente entende, que um tema, que afeta todo mundo, e se deixar essa minuta aberta antes mesmo de ir para Assembléia Legislativa, e agente tem a plena compreensão que também nesse período, agente vai precisar fazer um amplo debate, envolvendo também os Municípios, a Câmara de Vereadores do Recife, e Olinda, para que aqui, esse Projeto tenha uma adesão, tenha um bom apoio aqui, dá maior parte dos usuários, e dos autores aqui envolvidos, que eles possam seguir adiante. Nas nossas estimativas, ele alcançaria em 04 (quatro) anos uma estimativa de quantitativo de veículos com ar condicionado, superior a soma das normas de Recife e Olinda, e ele priorizaria esse outro aspecto a destacar, ele priorizaria as linhas perimetrais, circulares, inter terminais e radiais, ou seja, dos principais corredores, e essas vantagens principais, em relação às normais que hoje estão presentes. Então, essas são as principais regras, mas que está tudo detalhado aqui na página, não é para deliberação esse tema, mais um retorno ao pleito dos


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

senhores, e agente abre aí para considerações dos Conselheiros. **DIEGO MORAES- Representante da CBTU/STUREC-** É só um esclarecimento!! Eu até votei no início da semana, nessa votação, votei sim e não, porque eu pensei que tinha visto errado, mais eu estou vendo aqui no Jornal do Comércio, lá estava de 0,30 (trinta centavos) a 0,50 (cinquenta centavos) a mais na tarifa. Eu acho que houve uma correção aí, porque agora está 0,03 (três centavos) a 0,05 (cinco centavos), era só esse esclarecimento, se realmente, era esse valor. Na página de Roberta Soares do JC, estava de 0,30 (trinta centavos) a 0,50 (cinquenta centavos). É na votação estava 0,30 (trinta centavos) a 0,50 (cinquenta centavos), tanto é que eu votei, sim e não!! Eu achei muito alto, 0,30 (trinta centavos) a 0,50 (cinquenta centavos). **MARCELO BRUTO COSTA CORREIA- Presidente do CSTM-** Na página estava 0,30 (trinta centavos) a 0,50 (cinquenta centavos) ??? todos esses valores, foi revisado, se houve um erro, o correto é 0,03 (três centavos) a 0,05 (cinco centavos), a estimativa por exercício, foi um equívoco do Jornal do Comércio, na página está correto aqui. **MARCELO BRUTO COSTA CORREIA- Presidente do CSTM-** Conselheiro Elizeu com a palavra. **ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns-** Isso foi um requerimento nosso, em relação a Jaboatão e São Lourenço, é inclusive a TV Jornal agora me entrevistou, com relação a essa proposta. Eu não sabia Secretário, na verdade, era dúvida se seria 50 (cinquenta) ou esse, na verdade faltou comunicação na verdade, eu acho que agente não conseguiu alcançar, e ficou difícil até de falar, com relação a isso, por conta desse valor muito alto, como está lá. **MARCELO BRUTO COSTA CORREIA- Presidente do CSTM-** 0,50 (cinquenta centavos)??? **ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns-** Não, o que o companheiro falou aqui agora. **MARCELO BRUTO COSTA CORREIA- Presidente do CSTM-** Há tá, porque não existe 0,50 (cinquenta centavos), se está em algum material, está errado. **ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns-** Mais eu não toquei em valores, de ser o serviço ser humanizado, na verdade os usuários precisam, mais tem uma questão que eu inclusive fico pensando, as linhas alimentadoras, houve alguns questionamentos com relação ao percurso pequeno, se há necessidade na verdade de colocar ar condicionado, se seria aumento de custo, aí foi questionado também, em relação a isso, e eu gostaria de saber de André Melibeu (DOP/CTM), em relação a isso??? **ANDRÉ MELIBEU- Diretor de Operações do Consórcio** – Não sei se eu entendi?? veja o que a gente está propondo, que o Secretário colocou, é que as linhas serão atendidas nesse processo, são as linhas que são do SEI, as linhas Troncais, Inter Terminais, que são linhas de alta demanda, de alta capacidade. Neste projeto, está se propondo, é o que se havia pensado lá atrás, inclusive quando se licitou, em 2013, estava dessa forma, então às linhas alimentadoras, elas não estão, neste momento, contempladas, não significa Secretário, que no futuro, a gente possa partir outras linhas, ou seja, as linhas que tem maior demanda do sistema são essas linhas, e são as mais longas, onde o usuário passa mais tempo dentro do ônibus, então agente privilegiou linhas que tem esse tipo de formato. Então eu não sei se isso aqui ficou claro! Isso foi à pergunta que eu entendi. **MARCELO BRUTO COSTA CORREIA- Presidente do CSTM-** Só um adendo André (DOP/CTM)!!! Acho que essa questão das linhas alimentadoras surge por causa da Lei do Município do Recife, que como determina a generalização no SIC, pega as linhas alimentadoras, do Município do Recife. Acho que é essa dúvida que surgiu?? não é isso??? Acho que é uma questão que tem que ser debatida, não sei se Taciana (CTTU), ou ele está falando da alimentadora, do sistema como um todo, é o André (DOP/CTM), falou. A priorização que está se propondo aqui, é por densidade, não quer dizer, que você universalizando essas linhas que tem maior densidade, que você não possa depois, como eu falei, a legislação está propondo, um mínimo de 70% (setenta por cento), como pode chegar a 100% (cem por cento), de troca, se for uma decisão nossa, arcar com esse custo. Agente chegando a 100% (cem por cento), passa do mínimo, inclusive de ônibus, dessas linhas que são prioritárias e pode alocar em outras linhas que são essas prioritárias, mais a lógica, foi você priorizar, o máximo de usuários que utilizam o sistema, e por isso foram priorizadas essas linhas. Como eu disse, é uma proposta aberta aqui. **ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns-** Até o dia 10 (dez) você falou que vai?? para ter esses resultados é??? para apresentar propostas, eu até sugeria que isso, inclusive São Lourenço, teve um problema muito


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

sério, porque os Vereadores quiseram representar isso, e saiu de pauta, porque não era competência deles, fazerem isso, mais na verdade agente podia compartilhar, o fato que agente tem até o dia 10 (dez), criar em cada Município, uma discussão, para que seja mais ampliada, dentro da própria Câmara de Vereadores. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** O objetivo de agente disponibilizar foi isso, foi exatamente isso, nós fomos percebendo que agente foi abrir essa discussão com alguns autores, alguns até daqui, agente começou até conversar, o interesse era muito grande, e agente estava disponibilizado de forma aberta. Esse foi o propósito aqui de**ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns-** Eu quero me propor a sugerir em Jaboatão, fazendo dentro da Câmara, e São Lourenço, cada um fazendo sua parte, nesse período, você disponibilizar esse sistema, e já colocar nas cidades, que isso seja de fato, que a comunidade, possa participar de uma forma mais efetiva, numa visão de comunicação para que todos entendam e saibam qual é a proposta, que isso venha do Governo também, agente sabe que o Governo tem o maior interesse, também da humanizar na questão do transporte coletivo. **JEAN PIERRE DE LIMA-Representante do Segmento dos Usuários Comuns-** Nesse sentido, agente como Conselheiro eleito na cidade de Olinda, agente pede que de Recife e o Conselho, agente faça um tipo, não só de Audiência Pública, uma plenária no Município, enquanto o Conselho, certo?? porque agente já tem a cadeira aqui da Prefeitura, tem também a cadeira da Câmara de Vereadores do Recife e de Olinda, mais enquanto Conselho, o Secretário de Desenvolvimento Urbano, então puxar esse processo, através do Conselho dos respectivos Conselheiros, priorizando a participação dos Membros da Sociedade Civil, porque agente é que menos fragilizado na discussão, no viés político, de ampliação de divulgação disso, nossa participação e contribuição, porque às vezes as pessoas acham que agente está aqui, só aprovando, então isso, levando uma demanda que agente traz para o Conselho, e agente levando para os Municípios, ou uma plenária ampliada, para que agente pudesse ter o apoio, da Secretaria e do Grande Recife, inclusive das empresas e todo o processo, que tenha aqui, de ônibus, de pegar gente na comunidade, de levar, e agente fazer essa plenária, seja na Câmara de Vereadores, ou outro espaço que seja melhor na cidade de Olinda, ou estou propondo em Olinda, na cidade do Recife, Jaboatão, São Lourenço, Paulista, Abreu e Lima, Goiana, então, o que se deve fazer enquanto Secretária, porque agente tem que fazer a política de Estado, eu já disse aqui várias vezes, sobre a questão do outro Decreto, é nesse sentido, só para que agente possa contribuir e nós participando da mobilização, e principalmente quando for para a votação, agente ir na ALEPE, fazer essa mobilização também, de participação para que seja aprovado, que é assim, agente precisa que a Sociedade, se identifique dentro desse processo, para não ficar só um voto e ficar só em participação eleitoreira, é só nesse sentido. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** Mais algum Conselheiro, deseja se manifestar??? Nós pretendemos nas próximas semanas, fazer uma visita especialmente a Câmara Municipal do Recife, principalmente a Assembléia, antecipar, colocar bem a proposta, nós podemos na conversa, com a Câmara de Vereadores e Assembléia, ver se forma uma audiência aqui durante o mês de outubro, se é viável agente fazer, mais agente, pretende fazer essa visita sim. É possível, agente vai procurar os representantes, para ver o que viável construir.**ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns-** Eu pretendo, particularmente, independente de ser como representante, vou propor já na Câmara de Jaboatão, e vou propor na Câmara de São Lourenço, do qual eu pedi, eu não sei a disponibilidade hoje, de quem poderia apresentar essa proposta, eu não sei se Grande Recife, poderia nesse contexto passar essas informações, ou disponibilizava agente marcar as datas e combinar com o senhor, tal data agente pode... interrupção. **MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-** Independentemente das iniciativas da Secretaria, ela sendo provocada aqui por qualquer Câmara de Vereadores, evidentemente nós participaremos com toda satisfação, não sei se eu pessoalmente, período curto para várias Câmaras, mais como representante com certeza. **MARCELO BRUTO CO CORREIA- Presidente do CSTM-** Conselheira Taciana da CTTU. **TACIANA FERREIRA- Diretora Presidente da CTTU** – O Município do Recife, nós já temos a Lei que trata sobre isso, mais estamos discutindo, conversamos já com o senhor Secretário, para que agente possa também fazer a equação, e andar em conjunto, o contexto da


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

Região Metropolitana, e temos ainda um sistema próprio, um Sistema de Transporte Complementar, por Micro-ônibus, que também precisa ter um olhar especial, que inclusive já conversamos com o Secretário João Braga, e com o senhor Secretário, com relação às linhas alimentadoras, diferente das Linhas Alimentadoras do Transporte Público, as linhas de ônibus, são linhas de curtas distâncias, e que elas tem um modelo de remuneração própria. E aí também vai ser uma ocasião para poder discutir isso, dá obrigatoriedade, da refrigeração desses veículos.

MARCELO BRUTO CO CORREIA- Presidente do CSTM- Mais alguma colocação referente à consulta pública??? Não?? Então passar para o próximo item de pauta!!!

ROBERTO CAMPOS - Secretário Executivo do Conselho – Vamos passar agora para o 6º (sexto) item da pauta, que é VI- Apreciação de Parecer alusivo à possibilidade de visita dos Conselheiros às garagens das empresas operadoras do STPP/RMR; e convocar aqui a Dra. Juliana Barros, Chefe do Contencioso do CTM, para se manifestar. **JULIANA BARROS-**

Chefe do Contencioso do CTM- Em relação a isso, esse ponto, eu gostaria de levantar uma questão. Quando do pedido da visita, não ficou claro, qual era o propósito dessa visita, algum Membro quer me esclarecer???? O único Membro que eu me recorde foi Pedro Josephi, que levantou essa questão, mais algum outro Membro compartilha dessa proposição com ele???

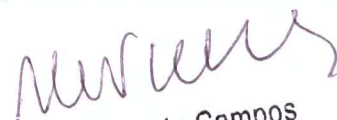
Só para discutir um pouco a respeito do propósito dessa visita???

MARCELO BRUTO CORREIA- Presidente do CSTM-Só um minuto, como os Conselheiros que levantaram essa proposição, não estão aqui, vou informar qual foi minha compreensão das reuniões que eu participei. Os Conselheiros a meu ver, não tinham uma compreensão de ter uma visita, com foco em substituir e fazer às vezes, papel de fiscalização, contratual, regulatória, se sabe que é um papel do Grande Recife, mais me parece que era alguma regulação, sobre o seu direito de visitar a garagem, no exercício do controle social, que é próprio aqui do Conselheiro, esse era o espírito dos demais usuários, se também interpretaram dessa forma?

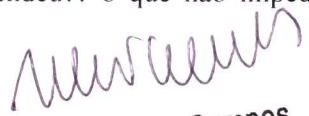
JULIANA BARROS- Chefe do Contencioso do CTM- Seria nesse sentido??????

JEAN PIERRE DE LIMA- Representante do Segmento dos Usuários Comuns- O que agente queria era o controle social mesmo, é um papel nosso, não é querer chegar e pegar papel de empresa e tal, visitar as garagens, ver as condições humanitárias, que os trabalhadores e trabalhadoras estão, tanto cobradores, quanto motoristas, saber toda essa situação e o psicológico, que agente sabe, às vezes têm xingamento, tem todos uns processo desses, entender, ouvir, e agente tem o Conselho para dizer, a garagem tal, está tendo dificuldade, então o Conselho, fazer essa interlocução, então o Grande Recife, junto às empresas contratadas, conveniadas que fazem esse processo do transporte público, dar uma melhor qualidade de vida para as pessoas, porque se agente, se os usuários, tratar bem os motoristas, eles vão se sentir bem, e se os motoristas estiverem com pressão psicológica, eles estão carregando vidas, então é nesse sentido que agente quer sempre fazer fiscalização, que é o nosso papel de Conselheiro, porque se não existe, isso é um Conselho, não é minha gente?? o Conselho é para isso, participação social, é o controle social, independente só seu viés, seu viés, se diz Conselho, é nesse sentido.

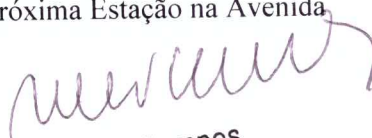
ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns- Na verdade, agente se preocupa agente tem prerrogativa de ver os contratos, porque agente dá concessão, esse Conselho, tem a prerrogativa de dar Concessão e dar Permissão também, então quando agente dar uma permissão e não acompanha esse processo, dar permissão para que ele opere, passa por esse Conselho. Então o fato de visitar uma garagem, foi uma prerrogativa de um outro companheiro Pedro Josephi, não é no sentido de fiscalizar, uma questão pública de contratos, eu faço, faço um requerimento ao Presidente do Conselho, e ele me passa, porque é uma prerrogativa. Qualquer Gerência do Conselho, do Grande Recife, ele tem no Regimento Interno do CTM, que nos dar as informações precisas, que agente precisa, então acho, com relação ao social, acho importante, agente até dar uma proposta, de ver isso, no sentido, de eu precisar de uma informação contábil, o próprio Presidente do Grande Recife, ele tem prerrogativa, eu não preciso estar lá para pegar papel, de empresa, eu não preciso disso. Eu faço um requerimento, contrato da Borborema? Se estão cumprindo, ou não estão eu faço o requerimento ao próprio Consórcio, o Presidente manda para o setor competente e agente na verdade recebe. Agora, o intuito de visitar a garagem, eu acredito que seria a parte de agente corroborar, de fazer uma


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

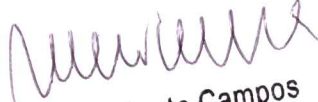
proposta de humanização, agente sabe que tem vestuário, que tem dormitórios, enfim, seria somente competência de aprovar uma concessão, algo muito mais além disso, agente não puder acompanhar um processo desses. Então eu acharia que seria pertinente, ir lá olhar, visitar, não fiscalizar, ok??? **JULIANA BARROS- Chefe do Contencioso do CTM-** Levando em consideração que o pedido é fazer averiguações das condições, que tudo que for feito, pelos Membros do Conselho, registra-se que não ultrapasse as atribuições legais do Grande Recife, como também fique dentro, das atribuições contempladas aos Membros, que hoje é taxativa, conforme Regimento Interno, e desde que para uma segurança maior, que fosse solicitada e devidamente justificada pelo Grande Recife, para que pudesse acompanhar e entrar em contato com a empresa, que será objeto de averiguação, exatamente. Toda visitação tem um controle de qualquer maneira, por envolver todos os entes do sistema, nesse sentido sim, aí porém é sempre interessante verificar previamente, para que não seja observada essas questões. Interrupção. **MARCELO BRUTO COSTA CORREIA- Presidente do CSTM-** Eu ia sugerir assim, que se fosse possível, **vocês colocarem no papel, para divulgação na próxima reunião,** é de quais seriam as condições e o regimento, desse tipo de visita, a solicitação prévia, a avaliação do Consórcio, o agendamento de horário, acompanhamento pelo Consórcio, critérios que o Consórcio julgar pertinentes, para esse tipo de visita que teria um papel, bem específico muito mais de controle social, do que de fiscalização, acho que tem que fazer uma separação clara, tá compreendida aqui pela fala dos Conselheiros, mais eu acho que seria interessante, botar isso até para que o Conselheiro saiba qual é o rito, que ele tem que seguir para fazer o tipo de visita, quais são as condições. Pode ser assim??? o pessoal trazer de forma escrita??? **JEAN PIERRE DE LIMA-Representante do Segmento dos Usuários Comuns-** Então eu enquanto Conselheiro, coloco essa proposição que é o seguinte, não dizer determinado horário, certo?? porque agente não vai de madrugada, de manhã, de noite, mais agente não tem a necessidade de avisar previamente, de avisar, a empresa vai se organizar vai passar pano, vai limpar banheiro, porque o Grande Recife vai lá, porque os Conselheiros vai lá, certo?? é nesse sentido, agente quer organizar, em horários específicos, exemplo, o cartão que era para ser apresentado, e entregue nessa reunião, mais não está.... Interrupção.. **MARCELO BRUTO COSTA CORREIA- Presidente do CSTM-** Está aqui para ser entregue. **JEAN PIERRE DE LIMA-Representante do Segmento dos Usuários Comuns-** Então é nesse sentido que agente..... não você está aqui cobrando??? interrupção..**MARCELO BRUTO COSTA CORREIA- Presidente do CSTM-** Conselheiro??? aí é a separação....**JEAN PIERRE DE LIMA-Representante do Segmento dos Usuários Comuns-** Então é nesse sentido de identificação, e o Conselheiro fazer esse acompanhamento, isso não é todos os dias, uma vez específica, o grupo de Conselhos ir, a minha proposição, enquanto Conselheiro, eu não posso, responder por Elizeu, por Clayton e nem por Pedro Josephi, as posições deles, junto com o Grande Recife, caso, sim eu sei que não precisa, mais o Grande Recife, está colocando a proposição Elizeu?? era nesse sentido também mais fazer esse controle social fale?? **ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns-** Existe lá uma prerrogativa, dentro do Regimento Interno, que é competência nossa, e o que não é eu não vou fazer a lei que eu não posso fazer, a uma regra, tem que ter uma regra, você não pode Jean, chegar num local, até porque é Conselheiro, vai chegar lá, e vê e tal, eu em parte, concordo com a prerrogativa. Eu posso pedir uma diligência de um processo, eu, lá na Comissão de Multas, eu posso chegar na garagem da empresa, previamente e vê se as PEV'S, estão saindo quebradas, se os Anjos da Guarda, estão sendo feito o serviço, assim com esse papel, ou pedir previamente, que faça um relatório que passe para agente, porque cada um tem seu papel.. interrupção. **MARCELO BRUTO COSTA CORREIA- Presidente do CSTM-** O Consórcio vai botar isso no papel, acho que essa separação tem que ser feita, compreendo aqui as preocupações dos Conselheiros, mais assim o atributo da fiscalização, que envolve eventualmente, a fiscalização de surpresa, para fazer autuação, isso existe e a fiscalização tem todo um protocolo para fazer isso, para não afetar a operação, porque no final das contas, agente tá tratando aqui de uma operação numa garagem, que é parte de uma operação, e aí você deixar de forma aberta, você teria riscos nesse sentido, de o Conselheiro não poderia suprir o papel de fiscalização, entendeu?? o que não impede,


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

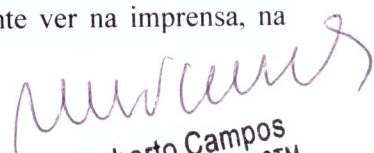
parece que é essa a posição que o Consórcio está trazendo aqui, e de construir de você ter a possibilidade de o Conselheiro no exercício do papel de controle social, que está dentro de suas atribuições, de ter uma visita regulada, com horário marcado, acompanhado pelo Consórcio, e que o Conselheiro pode observar os aspectos, pode acompanhar, mais sem misturar o papel de fiscalização, o que você teria um risco grande para operação do serviço. **MARCELO BRUTO COSTA CORREIA- Presidente do CSTM-** Pois não Conselheiro??? **DIEGO MORAES- Representante da CBTU/STUREC-** Eu acho assim, tem que se entender qual é o papel do Conselho, a questão por exemplo, de você verificar condições de trabalho, banheiros, essas coisas, você tem o próprio Sindicato da categoria, que tem representação aqui no Conselho, e o Ministério do Trabalho, você tem uma série de NR'S, que já esclarece como é que a empresa deve se comportar no aspecto de relação do trabalho, não acho que o Conselho deveria entrar nesse detalhe, que é o papel do Sindicato e Ministério do Trabalho, que a prerrogativa inclusive de fazer essas fiscalizações, sem agendamento, sem nenhum tipo de agendamento, é uma relação direta entre o Ministério do Trabalho e as empresas de ônibus. **MARCELO BRUTO COSTA CORREIA- Presidente do CSTM-** Acho que o encaminhamento é o Consórcio trazer aqui, esses critérios, definir esses critérios, e apresentar aqui na próxima reunião. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Próximo item, é o item 7 (sete)- VII- **Apreciação de estudo referente à troca da frota dos ônibus articulados da Linha 2490- Camaragibe/TI Macaxeira, bem como análise dos critérios para eventual troca de frota das Concessionárias;** Convocar aqui o Gerente Cícero Monteiro da DPL/ CTM, para apresentar o estudo. **CÍCERO MONTEIRO, da Área de Planejamento do CTM-** Isso é uma demanda na verdade dos Conselheiros Pedro Josephi e Márcio Moraes, que não estão presentes hoje, e tratam das 02 (duas) linhas 2490- TI Camaragibe/TI Macaxeira, que é uma linha Inter Terminal, e de uma linha Troncal, que sai do TI Camaragibe, para o Centro do Recife. Essas linhas tiveram suas frotas, os seus equipamentos substituídos, por volta de abril/março, foi a 1967 e a 2490, mais recentemente, por volta de agosto. Pois bem, agente fez 02 (duas) apresentações rápidas, para mostrar aos Conselheiros, para o Conselho em geral, como é que foi essa troca, interrompe....**ERIVALDO COUTINHO- Conselheiro e Presidente do CTM-** Cícero só um instante??? Por força maior o Secretário e Presidente do CSTM, vai ter que se ausentar. **CÍCERO MONTEIRO, da Área de Planejamento do CTM-** Pois bem, aí agente fez uma breve contextualização dessa linha, porque essa linha na verdade, ela surge ainda no início dos anos 90, na medida em que as linhas 430- São Lourenço/Encruzilhada e a 470, que saía lá de Alberto Maia ia para Encruzilhada, foram desativadas e eles eram operadas na época, pela Permissionária Rodoviária Metropolitana. Bom então, a partir da criação do SEI (Sistema Estrutural Integrado), conclusão das obras e terminais integrados, de Camaragibe e Macaxeira, essa linha, passou a operar porque ela cobriu esse deslocamento, quem tinha interesse de ir para a Encruzilhada, passou a ir para o Terminal da Macaxeira, porque com a Troncal, você fazia esse deslocamento, que você fazia no passado com a linha 430, e a linha 470. Pois bem é, essa linha ela nessa condição, essa linha apresentou sempre uma crescente demanda, e chegou a se estabilizar e ela hoje, apresenta certa sazonalidade, dependendo de alguns fatores, que interferiram na sua operação, por exemplo, férias, eventos, etc., essa linha oscila, mais essa oscilação não é muito grande, pelo que agente consultou, no histórico dela, estou falando de demanda. E aí, essa linha, sempre apresentou um perfil, em que exigia um equipamento, que era do tipo Articulado, que era para dar suporte, a essa demanda. Pois bem, se utilizou ônibus Articulados, só que por ocasião da Licitação nº 002/2013, quando o Lote 2, foi arrematado pela MobiBrasil, foi feita uma aquisição de BRT'S, e essa frota, não pode ser imediatamente utilizada, porque os Terminais Integrados, da 4ª e da 3ª, que são Getúlio Vargas e CDU, respectivamente, não tinham entrado em operação, e se aproveitou então, esses BRT'S, e adaptou-se esses veículos, chamando eles de Articulados Especial com Ar Condicionado, para que essa linha fosse possível operá-la de forma híbrida, na medida em você no trecho, entre a última Estação de BRT, entre o TI Camaragibe, e a próxima Estação de BRT, você não tem a opção de oferecer, as Troncais que saem do TI Camaragibe, aquele passageiro. Essa linha, então utilizando esse formato, ela parava e operava com as portas da direita, e a partir da próxima Estação na Avenida


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

Joaquim Ribeiro, ela já poderia operar com a porta à esquerda para embarque e desembarque, nas Estações do BRT, que era Barreira, que era Estação Barreira, e outras estações, Padre Cícero, não me ocorre agora outras, Areinhas. Um dos grandes problemas do transporte, por incrível que pareça nosso, se chama Sistema Viário, e segundo relatos, observações de campo, acompanhamento, etc., nós temos um pontilhão que fica ali na Rua Ribeiro Pessoa, que cobre o Riacho Camboa, ali que é um afluente do Rio Capibaribe, ele tem uma conformação estrutural, que para o ônibus Articulado, tem apresentado uma série de problemas. Ao longo de algum tempo, vários veículos tipo Articulado Especial, começaram a apresentar problemas de quebra frequente, e de certa forma, atribui ao Sistema Viário, então o índice de quebra aumentou nessa linha, e com isso, os problemas operacionais, começam a aparecer, com atrasos e perda de viagens, favor? Pois bem, e os Conselheiros pediram critérios e parâmetros, agente utiliza para substituir, equipamentos, hora, as normativas, o manual, o regulamento, e lá seus capítulos, e sessões, que são bem específicos, bem claros, com relação a critérios e parâmetros, por exemplo, em termos de critérios, agente sabe que a idade média da frota é um critério importante, a vida útil do equipamento, é outro critério, um plano de renovação de frota, que não está especificadamente, nas normativas, mais ele é um auxiliar, por exemplo, tanto do pessoal de operação, quanto do pessoal de planejamento, para você prever o que vai ser ano que vem essa renovação, em função também de outras variáveis. Ora a adequação do equipamento ao perfil do serviço, também outra norma de normativa, a questão do preço do veículo, ela também influi, e contribui muito nessa questão, do critério, consumo do veículo, custo de manutenção, e tem até outras questões que são consideradas, para efeito de substituição de equipamento, e parâmetros no caso específico de substituição nessas linhas, ocorre o seguinte, ora você não pode baixar o nível da oferta, do que está acontecendo lá naquele momento, por hipótese nenhuma, tem que manter a oferta, e essa substituição de um maior, por um menor, foi o caso da linha 2490, na medida em que você tira um Articulado, e bota um veículo maior, você faz um cálculo singular de regra de três, e que você calcula a quantidade, a aumentar para poder transportar a mesma demanda, e o operador se adequa a isso, nas mesmas condições de ocupação, tá?? então, no caso da linha 2490 e da linha 1967, ocorreu à mesma coisa, ou seja, aumentou o número de viagens, os intervalos reduzem, principalmente no pico, porque você tem uma demanda maior a transportar, e o tempo de viagem, é mantido. Pois bem, isso aqui é um mapa do SEI, eu só queria mostrar bem esquemático, a linha 2490, liga esses 02 (dois) terminais, como vocês estão vendo aí, que é o 11 (onze) e 21 (vinte e um). Essa linha continua sendo uma importante linha transporta por dia, 8.308 (oito mil, trezentos e oito), passageiros total aqui, é uma linha importante, saindo contando lá na Macaxeira, são 6.000 (seis mil) e pouco, por dia, isso são usuários por dia, é o itinerário que ela faz, pois bem, aqui nesse trecho, dá Joaquim Ribeiro, tem 03 (três) estações, Barreiros, Areinhas e Padre Cícero, que ela opera com a porta da esquerda, nesse trecho, ela opera com a porta da direita, e a tal Ponte que eu me referi, fica aqui nesse Riacho, e contribuiu muito para a quebra desses equipamentos Articulados. Pois bem, é esses parâmetros operacionais básicos, eles são resultado de um trabalho, que o pessoal da Gerência de Programação do Sistema do CTM, fez em campo, depois dá mudança, tá certo?? e aconteceu o seguinte, você sai de 14 (quatorze) veículos que eram operados integralmente, com Articulados Especiais com Ar, e vai para 18 (dezoito) na medida em que você ficou com 09 (nove) Articulados Especiais e 09 (nove) Pesados com Ar, sendo que esse novo Articulado Pesado com Ar, é um equipamento que inclusive, digamos assim, entre aspas, novo, porque ele tem uma configuração agora, que é possível, operar em Estações de BRT'S, porque ele tem portas à direita, e portas à esquerda, e tem Ar, então, ele de certa forma, fez o mesmo papel do Articulado Especial, que existia na operação integral, com veículos Articulados Especiais com Ar, então a proporção é mantida, em termos de viagens, aumentou de 135 (cento e trinta e cinco) para 163 (cento e sessenta e três), a frota sai de 14 (quatorze) para 18 (dezoito), e portanto, a diferença de 04 (quatro) veículos e 28 (vinte e oito viagens), e isso foi exatamente a compensação, no Relatório de acompanhamento de campo que a GPIS (Gerência de Pesquisa do Sistema) do CTM, e DOP (Diretoria de Operações) do CTM, de André Melibeu, fez nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de agosto, nesses horários aí, nos dois sentidos, e chegou ao


 **Roberto Campos**
GRANDE SECRETÁRIO EXECUTIVO CTM

seguinte resultado, o relatório, por exemplo, o que está programado, está certo??? 12 (doze) viagens com Articulados Especiais com Ar, 13 (treze) viagens com Pesado, nesse horário, na faixa horária de 06h10min (seis horas e dez minutos), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), o pessoal estava no TI Camaragibe e observou, por exemplo, que o programado, foram 25 (vinte e cinco) viagens, e observado 24 (vinte e quatro) viagens. No dia 05, na faixa horária de 15h50min (quinze horas e cinquenta minutos) às 19h40min (dezenove horas e quarenta minutos), houve aqui uma diferença de viagens programadas e observada. No dia 06 também tinha uma diferença, sempre a menos, porque mais na frente, agente vai mostrar as razões disso, por favor?? Essa é a média de intervalos, também do programado e do registrado, no mesmo local, que eles observaram isso, a diferença, é uma diferença razoável, seja, é possível de acontecer, por vários fatores que mais na frente, eu vou mostrar. Bem, as intercorrências observadas, registradas pelo pessoal que fez o acompanhamento, é o seguinte: como eu ia dizer Sistema Viário e Trânsito, são duas variáveis, que interferem diretamente na operação do Transporte Público. Então agente depende muito agora, da questão climática, na medida em que se cai uma chuva pesada, onde agente sabe que tem trechos altamente alagados, com problemas diversos, de acúmulo de água, o que acontece que interfere diretamente. Então nessa observação que o pessoal fez, houve quebra de veículo, e por incrível que pareça, tipo Articulado Pesado com Ar, o carro nº 2458, no ponto de retorno, e o 2493, tipo Articulado Especial com Ar, quebrou no terminal, isso é um sinal de que, o problema continua com o Articulado. Também tem o problema com semáforos, desregulados, às vezes quebram, por motivos diversos, e nesse dia, eles apresentaram, observaram essa questão. Portanto, eles chegaram à seguinte conclusão, que a operação com frota mista, está compatível com as características da operação, não sendo necessário a realização de ajuste de programação, e também observou para a MobiBrasil, ela tem que melhorar a manutenção e revisão de frota mais eficiente na frota. Eu só queria complementar, com uma informação é que à medida que o pessoal observa também, e eles fazem o que agente chama de pesquisa de mancha, que é uma observação sobre a ocupação, sobre a lotação do ônibus, tá certo?? Então eles também chegaram, eu não coloquei aqui, mais estava compatível nesses dias observados, digamos assim, as operações realizadas anteriormente, pelos Articulados maiores, os Articulados Especiais. Aí vamos para o último slide, eu coloquei aí as referências normativas, estão disponíveis no site do Grande Recife, que o Capítulo VII, do Regulamento do STPP, onde está às instalações e equipamentos, do STPP, Sessão I, classificação dos veículos, e o Manual de Operação também, o Capítulo V, é algo muito parecido, e as observações finais, nos eventuais ajustes no equilíbrio econômico-financeiro, do contrato de concessão, que vocês sabem Mobibrasil, é Concessionária, do mesmo caso de Conorte, que opera a linha 1967, decorrente de troca de equipamento, será realizada mediante aditivo específico, considerando o disposto em Lei e demais normais. E queria também, complementar e finalizar que não foram registradas reclamações na Central 0800, do CTM, nem via canal de Ouvidoria, nem também rede sociais do CTM, advindas dessa linha, da 2490, ou seja, isso é um bom sinal, no sentido de dizer, funcionou, não houve reclamação, pelo menos nesse período, até essa apresentação foi feita na semana passada, até a semana passada, agente não tinha coletado, nenhuma informação, vinda do 0800, nem Ouvidoria, nem rede sociais do CTM, junto com o pessoal da imprensa. A outra apresentação é rapidinho também, eu não vou me demorar muito que é algo, muito parecido, que é a linha 1967, essa linha, ela sai de Igarassu/PE, essa é uma linha Troncal, que também surge nos anos 90, com a criação do TI Igarassu, e o começo do SEI, e ela utilizava, ela tinha uma característica diferente, da linha 1946, que é TI Igarassu/PCR, porque essa linha tinha que atender o Sítio Histórico de Igarassu, então ela foi planejada, ela foi desenhada, para passar no Sítio Histórico de Igarassu. Então, eu não tenho, no Sítio Histórico de Igarassu, Estações de BRT'S, então tinha que operar, com o ônibus, com o equipamento que tivesse portas, de embarque em paradas comuns. Então aqui também a breve contextualização dela, como eu me antecipei a isso, e agente já pode dizer também, que esses equipamentos Articulados, que operavam essa linha, eles também apresentaram por conta da degradação, do Sistema Viário da BR-101, e PE-15, que todos vocês conhecem, não é muito raro, agente ver na imprensa, na


Roberto Campos
GRANDE RECIFE Secretário Executivo CSTM

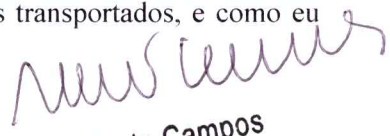
mídia local, as reportagens sobre as condições dessas 02 (duas) vias, e à medida que o tempo foi passando, a ineficiência, exatamente, índice de quebra, atraso, perda de viagens. Os critérios são os mesmos, da linha 2490, não muda agente já disse, isso é o SEI, essa linha liga o TI Igarassu ao Centro do Recife, podemos também ir para próxima, é uma linha pesada, porque ela transporta, acima de 9.000 (nove mil) passageiros, por dia, então ela faz um itinerário bastante longo, ela sai de um extremo, para o Centro do Recife, e aqui está o resumo dos dados operacionais básicos, com a diferença de frota, que eu tirei, eu tinha uma composição, em que eu tinha 07 (sete) ônibus tipo Pesado, e 07 (sete) ônibus tipo Articulado, e ela passou a ser 20 (vinte) do tipo Pesado, ganhando aí 31 (trinta e uma) viagens a mais, e seis veículos, como vocês vêm aí na diferença. Também foi feito um relatório de acompanhamento de campo, nesse dia o tempo estava bom, condições climáticas, não tinha congestionamentos, e foi um pouco diferente da 2490, mais o resultado é o que vocês vão ver na frente. Bom no horário de pico, se registrou uma mancha 5 (cinco), que é aquela pesquisa, que o pesquisador observa, de fora no ônibus, se o ônibus estiver lotado, a bancada completa, e muita gente em pé, e que você não veja o outro lado, agente chama de mancha 05 (cinco). Então 21% (vinte e um por cento) das 29 (vinte e nove) viagens observadas, naquele período, chegando no TI PE-15, nos dois dias analisados, Então, continua sendo uma Troncal pesada de grande demanda, e aí o observador, identificou que quando chega no TI PE-15, essa linha tem um grande desembarque, apontando para uma demanda, bem específica que sai lá do TI Igarassu, e quando chega no TI PE-15, se alivia o equipamento. No horário de pico, também foi registrado, alta demanda, mancha 5 (cinco), em apenas, uma das 14 (quatorze) viagens, observada, no segundo dia analisado. A linha operou com média de registro mancha 03 (três) e 04 (quatro), com expectativa de crescimento, com a consolidação da operação. Bom a conclusão e a recomendação, é que a retirada dos veículos Articulados, não afetou a operação da linha, no período observado e brevemente o CTM, fará novo monitoramento para avaliação. As referências normativas, e observações finais, estão no repeteço lá na linha 2490, com as mesmas observações. Ok?? Obrigado!!!!

ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho- Alguém que fazer alguma indagação??? Elizeu, eu quero fazer um aviso aqui, diante do adiantado da hora, vamos limitar o tempo a 02 (dois) minutos, para que cada um faça sua explanação!!!

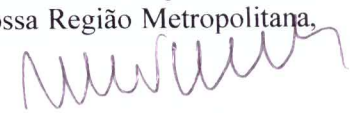
ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns- Eu sou de acordo com essa proposta, que eu estive visitando a comunidade, e agente viu que era 18 (dezoito) ônibus Articulados, tiraram 04 (quatro), ficaram 08 (oito), então dobrou, Vera Lúcia a quantidade de veículos e a qualidade do serviço não mudou, passaram de 08 (oito) ônibus com Ar Condicionado, com portas laterais e aumentou o número de viagens também, 22 (vinte e duas) viagens que aumentou e o número de passageiros para 1.000 (mil), então o usuário hoje, não sofre esperando, eles viajam tranquilamente, então isso aí, agente lá na Comissão de Multas, agente vota ao contrário, quando há uma redução, agente acha que deveria realmente na verdade, a empresa ser punida, mais nessa função, de aumentar a quantidade de serviço, e melhorar o serviço para a comunidade, agente é a favor. Então assim, eu peço aos meus pares, e meus companheiros também, que votem a favor da comunidade, e dos usuários que nós representamos.

ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho- Alguém mais??? Bem, como se tratava apenas de uma apreciação, uma justificativa, alguma objeção a apresentação do estudo??? Então, o estudo foi aprovado. Vou chamar aqui o 2º (segundo) item da pauta que foi provocação dos Conselheiros Pedro Josephi e Márcio Moraes, explicações sobre os Incêndios nos Ônibus, com apresentação do resultado das investigações, laudos periciais e causas na próxima reunião do CSTM;

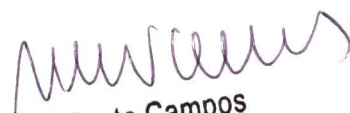
CANTON WU- Gerente de Formulação de Políticas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação- Eu vou falar aqui enquanto participante dessa Comissão que foi criada recentemente, no dia 02, a Comissão de acompanhamento da apuração de Incêndios na frota, que tiveram 05 (cinco) casos em 2019, 2018 e 2019, tivemos 09 (nove) veículos, vou trazer também alguns números dos serviços em si, grandes números de um panorama geral. São 2.700 (dois mil e setecentos) veículos cadastrados, mais de 400 (quatrocentas) linhas, 26 (vinte e seis) terminais integrados, 25.000 (vinte e cinco mil) viagens por dia, 1,008,000,000,00 (um vírgula, oito milhões) de passageiros transportados, e como eu


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

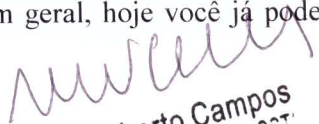
falei anteriormente, nós tivemos 08 (oito) casos, nos 02 (dois) últimos anos, a Comissão, ela foi criada no começo de setembro, dia 02 de setembro de 2019, por uma Portaria daqui da Secretaria-SEDUH, o objetivo é acompanhar, a apuração dos fatos e circunstâncias que digam respeito aos incêndios ocorridos na frota, a composição é interessante porque ela é mista, tem Empresa, tem Governo, tem Sociedade Civil, o tempo dela de existência, para entregar o Relatório/Resumo, com o resultado final é de 120 (cento e vinte) dias, e finalização dos trabalhos, eu estou correndo um pouquinho, para ganhar tempo também, na apresentação, devido à hora, e as ações imediatas antes da construção da própria Comissão, por parte do Consórcio também, definição, imobilização para representação, apresentação de representantes das entidades, um levantamento técnico das características dos veículos envolvidos no sinistro no ocorrido, no caso agora dos recentes de 2019, a notificação das empresas operadoras, para manter os restos dos veículos para disposição para esses laudos, por diversas entidades, e no dia 19, tivemos nosso primeiro encontro, tivemos um encontro apenas, da Comissão recém criada, esse Comitê, e de partida, o que é que os participantes desse Comitê, e até com pessoas atores, envolvidos, que conversamos, os participantes que não houve vítimas, entre transeuntes, usuários e operadores, e de forma até informal, não há indícios de que incêndios tenham sido resultado de ação criminosa, mais quem vai dizer isso de verdade, é o laudo, e esse laudo que foi solicitado, como a primeira providência dessa Comissão, que teve nesse encontro dia 19, foi de oficializar as empresas operadoras para emissão de laudos periciais dos veículos, e a previsão que temos para receber é na 1ª quinzena de outubro, quando será o próximo encontro da Comissão, já termos esses laudos, tanto das empresas operadoras, quanto do IC (Instituto de Criminalista), se é possível ainda, que de partida ainda não foi feito, esse laudo do IC (Instituto de Criminalista), e também oficializamos as fornecedoras de chassi, e da carroceria também, que são fornecedoras do produto, tanto para operadoras, quanto para fornecedoras. Quais são as oportunidades que enxergamos, conversando lá, nesse primeiro encontro com os representantes dessa Comissão, é que podemos sim melhorar, esse tipo de atuação, do Governo, das Empresas, das entidades que compõe uma atuação, efetiva quando ocorrer um sinistro desse, por exemplo, o IC, ele não atuou de partida, porque não tem nenhum protocolo, ou nenhuma ação conjunta já coordenada, com alguma Portaria, algum normativo, que faça com que o IC, atue já de partida, num sinistro desse tipo, então, a Comissão ela pode sim, já que ela está aproveitando o momento lá que tem esses atores, para gerar protocolos, procedimentos de operação padrão (POP'S), na verdade, para atuar de maneira rápida e mais efetiva, quando ocorrer um sinistro desse tipo. Convocamos também aproveitamos, debatendo nessa primeira Comissão, que podemos convidar, outros atores que tem relação direta com o ocorrido, como Ministério Público, por exemplo, os Bombeiros, que não estavam compondo, inicialmente a Comissão, isso para o primeiro encontro, e as oportunidades de melhoria, e é isso, um número bem sucinto e resumido, e o próximo encontro, que terá na primeira quinzena de outubro, é que teremos acesso aos laudos, e infelizmente eu não posso trazer aqui hoje, esses laudos tanto das empresas, quanto das fornecedoras, é isso, para próxima reunião da Comissão, que é para acontecer na 1ª quinzena de outubro, a data específica, ainda não marcamos, estamos dependendo dos atores para ver o melhor dia para marcar, para primeira quinzena de outubro. **ROBERTO CAMPOS-Secretário Executivo do Conselho-** Ok!!! Então, fica registrado que na **próxima reunião do Conselho**, nós teremos um Relatório preliminar. Alguém tem mais alguma indagação a fazer não??? Então vamos passar para o próximo item da pauta. **O item 8, VIII- Apresentação de proposta de estudo objetivando a definição dos equipamentos de transportes mais adequados à operação nos principais corredores;** Quero convocar aqui o Professor Maurício Pina, para que faça a apresentação. **MAURÍCIO RENATO PINA- Representante da Diretoria de Planejamento do CTM-** Bom dia pessoal, vou ser bem objetivo. No Diário Oficial de hoje, dia 27 de setembro, publicou 02 (duas) Portarias do Secretário de Desenvolvimento e Habitação, e que são de assuntos de elevada importância aqui, para o nosso sistema, razão pela qual, estamos aqui comunicando. A primeira Portaria é a 067, de 26 de setembro, e que trata, exatamente da questão referente à integração temporal, pelo seguinte, todos sabem do esforço que tem sido feito, no sentido de incrementar as integrações temporais, aqui na nossa Região Metropolitana,


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

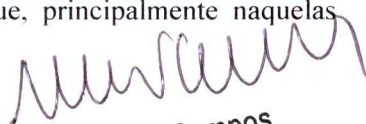
o que acontece, essas integrações temporais, elas beneficiam os usuários, o deslocamento da população, de outro lado, aliviam os Terminais Integrados, que são outro problema que nós temos que administrar, pela grande demanda que eles levam, mais também tem suas repercussões com relação à receita do sistema que é do interesse de todos aqui, preservar, então, esse grupo de trabalho que foi criado, é uma análise macro, para que se defina diretrizes gerais, para que essas integrações temporais venham a ser realizadas aqui na Região Metropolitana, e depois de vários considerando, eu vou dispensar aqui de ler, a não ser que alguém queira, ele cria esse grupo de trabalho, com o objetivo de apresentar estudos, sobre a implantação na integração temporal, em larga escala, no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, contando com a seguinte composição institucional, aí tem aqui os órgãos que são responsáveis por esse grupo de trabalho, coordenado pelo Grande Recife Consórcio de Transporte, e com a participação da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco-SEPLAG, Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco, CONDEPE/FIDEM, o Instituto da Cidade Pelópidas da Silveira, da Prefeitura do Recife, as 03 (três) maiores Universidades do Estado, Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, Universidade de Pernambuco-UPE e Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP, Academia Pernambucana de Engenharia e Associação Nacional de Transportes Públicos-ANTP. O prazo para apresentação desse Relatório é de 120 (cento e vinte) dias, está é uma Portaria. E a outra, a segunda Portaria, inclusive é um marco histórico aqui, pelo seguinte, o que nos causa sempre muita angústia, trabalhamos aqui nesse Sistema há 40 (quarenta) anos, exatamente, em 1979, iniciamos aqui nossa participação, e o que agente vê, é que nós somos compelidos a administrar, essa rotina sufocante, do dia a dia, é um terminal de ônibus que está com problema, é uma linha de ônibus que precisa ser ampliada, e essa rotina sufoca e nos impede realmente de planejar o sistema, como nós gostaríamos de planejar. Então o que acontece, é razoável pensar que nós vamos chegar ao ano 2030, que não está tão distante assim, o ano 2040, o ano 2050, e nesses anos, para os nossos netos, para os nossos bisnetos, o sistema vai continuar operando dessa mesma maneira, que existe hoje??? Quando nós sabemos, que existe hoje corredores da cidade, que certamente, já pediram até antes disso, bem menos do que isso, equipamentos de transporte de maior capacidade, ou seja, já estamos pensando na implantação claro, de sistemas sobre trilho, aqui na nossa Região Metropolitana, porque não??? Pensar de agora, implantação de Metrô em algumas vias, que hoje são operadas por ônibus, de forma precária, esse é o objetivo do estudo, sabe porque?? Porque a implantação de um corredor desses de alta capacidade demanda um tempo considerável, ninguém implanta um sistema desses de Metrô, de qualquer que seja Monotrilho, VLT, equipamentos que possam oferecer mais conforto, a população é, assim da noite para o dia, isso demora, demora de que maneira, esse estudo, por exemplo, vai ser iniciado, demora 120 (cento e vinte) dias, primeiro passo, por isso que eu disse que era um marco histórico, a partir daí, vamos supor que nós cheguemos à conclusão, que alguns desses corredores, já foram selecionados preliminarmente, 03 (três) que seriam; Av. Norte, Av. Caxangá e Av. Agamenon Magalhães com a PE-15, de que nesse primeiro, nós vamos exatamente estudar que equipamento de transporte poderão atender a demanda nesses horizontes aqui que nós nos referimos, e a partir daí, serão necessários, outros estudos, para poder chegar, por exemplo, a uma estimativa preliminar, de quanto isso vai nos custar, é empreendimento de grande porte, que o Estado, certamente não tenha condições, nem o Governo Federal, diretamente bancar, teria de verificar, como isso vai ser financiado, envolve bilhões de reais, envolve o que BNDES, financiamento nacional, envolve financiamentos internacionais, junto ao Banco Mundial, junto ao BIRD, tem que pensar grande, se agente realmente, para os nossos netos, bisnetos, um sistema de transporte, realmente de qualidade para nossa cidade, e depois disso, desse estudo preliminar de orçamento, e nós vamos chegar que elaborar um projeto básico, elaborar um executivo, licitar uma obra dessas, executar uma obra dessas, e ninguém pense que isso se completaria num período de 08 (oito) a 10 (dez) anos, e o que nos causa realmente, muita angústia, é chegar no ano 2030, e as pessoas estarem dizendo assim, mais rapaz porque que é que no ano de 2019, as pessoas não pensaram nisso?? Para agente poder hoje um sistema de transporte, adequado e que atenda realmente as necessidades


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

da nossa população. Então é isso, esses 02 (dois) últimos trabalhos já estão aí, a composição do outro grupo de trabalho é semelhante estamos com a Coordenação desses dois grupos de trabalho, a integração temporal, por causa desses novos corredores, e esperamos que ao final desses 120 (cento e vinte) dias, possamos trazer aqui para os Conselheiros, primeiro estudo, e como eu disse, eu me considero, protagonista desse marco histórico, do Sistema de Transporte Público, aqui da nossa cidade. Obrigado!!! **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Alguém que fazer alguma pergunta??? Alguma manifestação?? **CLAYTON LEAL- Representante dos Usuários Comuns-** Deixaram o melhor para o final!!!! Porque eu sou admirador do Maurício Pina, quem conhece mobilidade urbana, conhece a história de Maurício Pina, como conhecedor de transporte, um dos especialistas de Pernambuco, do Norte-Nordeste de mobilidade urbana, é o Jaime Lerner de Pernambuco, e o Cláudio Henrique Penhaloza da América Latina, eu e mais dois companheiros aqui Maurício, ficamos em dúvida, sobre essa representação dessa Comissão que está sendo criada, da Sociedade Civil, de nós aqui como representantes, de agente poder participar, se pode participar, mais que seria interessante. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Maurício?? Quer se manifestar agora, ou quer ouvir todos ao final, é melhor, devido ao adiantado da hora??? **ELIZEU SANTANA- Representante dos Usuários Comuns-** Eu quero parabenizar esse trabalho da integração temporal, que é importantíssima, eu estive lá em Santa Luzia, no dia da implantação, era mais de 2.000 (duas mil) pessoas que passavam por dia, sem pagar passagem, e agente começa a trazer para o sistema, a questão do equilíbrio econômico, também, isso fatura muito nas melhorias, da qualidade do serviço, sou defensor aqui com relação a isso, e quero participar dessa Comissão, junto como representante legal da Sociedade Civil, eleito, na verdade, nós somos representantes legais dessa Sociedade, e parabenizar você pelo trabalho, isso é importante, agente está aqui corroborar com o que for parabenizar o nosso Presidente do CTM, Erivaldo Coutinho, mais parabéns, você é uma pessoa que na verdade, tem aberto um espaço dentro da casa, para ouvir, democracia, em fim, é o melhor. Então obrigado e parabéns pelo trabalho. **JEAN PIERRE- Representante do Segmento dos Usuários Comuns-** Eu queria parabenizar porque tem esse registro aí de 40 (quarenta) anos, desses processos de estudo, e pessoas que as vezes agente, fica um pouquinho eufórico nas reuniões, agente cobra mesmo das pessoas que estão no poder, para que agente possa ter ações de melhoria, muitos de nós somos usuários, temos pessoas que dia e noite na periferia. Então só para agradecer e registrar, que em alguns pontos da cidade do Recife, com algumas mudanças de mobilidade, agente tem lembrar, de parabenizar, porque às vezes, agente esquece, como Sociedade Civil, aquela parte próxima ao Sport Club, deu uma mobilidade melhor, tem outros pontos assim, como na Benfica, então é nesse sentido que o Grande Recife, com as Prefeituras e com os representantes, tem ajudado. Então é só para parabenizar, agente agradece. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Professor Maurício, quer se manifestar agora??? **MAURÍCIO RENATO PINA- Representante da Diretoria de Planejamento do CTM-** Só fazer um rápido comentário, vai ser iniciado agora um estudo muito técnico, e detalhado e isso não vai impedir que haja essa participação, e o nosso propósito, é trazer aqui e debater juntos. Agora nessa fase agora, realmente, vai precisar debruçar muito em cima de números, projeções de demanda, em termos de do que os planos diretores da cidade prevê em termos de crescimento da cidade, é um estudo, bem específico, mais que evidentemente, será trazido ao conhecimento e debate de todos. **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Obrigado Professor!! Vamos passar aqui para o nono item da pauta, IX- **Apreciação da Minuta da Resolução nº 008/2019- CSTM (Sistema Eletrônico de Informações – SEI)**; Quero convocar o Técnico Ricardo Fonseca do CTM, para fazer a apresentação. **RICARDO TEIXEIRA DA FONSECA - Técnico da ATI, lotado no Grande Recife Consórcio-** Bom Dia a todos, vou apresentar aqui a parte de intimação eletrônica do Sistema Eletrônico de Informações -SEI, não é o SEI de transporte, ele está sendo implantados pelo Governo de Pernambuco, desde abril de 2017, e no CTM, nós implantamos em Junho de 2018, fizemos a implantação com todo apoio aí de Dr. Erivaldo, Presidente do CTM, fizemos uma implantação muito exitosa, a empresa toda já está trabalhando no SEI, é uma conquista até para o pessoal aí, vocês do público em geral, hoje você já pode

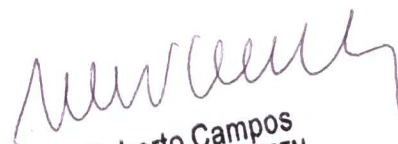

 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

fazer uma consulta de qualquer processo, que esteja rodando no CTM, através da internet no site do CTM, tem uma aba na área de serviços, consulta do público em geral, você pode acompanhar, todos os processos de entrada que estão sendo realizados no CTM, isso é um ponto. Agora, amadurecendo a nossa implantação, vimos que no SEI, temos uma parte de peticionamento eletrônico, e juntamente com a ATI, nós estamos agora no projeto, para implantação do Auto de Infração Eletrônica. Aquele Auto, a questão burocrática do motoqueiro, ir entregar, papel, processo com 50 (cinquenta) páginas, isso aí vai ser coisa do passado, ok? Com o auto de intimação eletrônica, que está contemplado nesta Resolução, tudo vai ser feita de forma eletrônica, o pessoal da Fiscalização do CTM, vai gerar uma intimação eletrônica, através do Sistema e vai ser representado por uma pessoa física, onde é entregue uma documentação, ele vai ter acesso ao sistema de forma mais restrita, e o público em geral, foi esse que eu falei então o modo de intimação eletrônica, ele vai o ente interno, nós do Grande Recife, com o ente externo que são os representantes pessoa física, das operadoras, certo? A operadora manda uma documentação para o Grande Recife, e agente habilita esse pessoal, há receber a intimação eletrônica, então vai ser um processo de transição, mais o pessoal vai ter a partir de agora com a Resolução, se aculturar e entrar todos os dias, como usuário externo, para observar as intimações eletrônicas, que vão ser geradas, a partir daí o usuário, aperta no cadeado e ele gera um protocolo eletrônico, com todas as garantias, de data e hora para a contemplação dos prazos legais, que são inerentes as defesas, do Recurso do Auto de Infração, basicamente é isso, um projeto piloto que agente está fazendo com a ATI, e o Grande Recife que está sendo pioneiro aí no caso, e agradecer a colaboração que o pessoal está tendo, a parte técnica, já está toda alinhavada, falta agora somente à questão, mais legal de qual o texto, que vai ficar e que vai contemplar essa Resolução, para as operadoras, basicamente, é isso. Obrigado!! Eu estou à disposição, lá no Grande Recife, meu telefone é o 31825706, meu e-mail é: ricardo.teixeira@ati.pe.gov.br, e estamos à disposição de vocês conhecer, hoje vocês não tem ideia que o SEI, para questão da Lei de acesso a informação, uma ferramenta moderna, simples, onde o próprio usuário pode acompanhar de forma transparente tudo que está acontecendo com os órgãos do Governo de Pernambuco. Ok?? **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Alguém tem perguntas a fazer, alguma dúvida??? **Alguém tem alguma objeção à aprovação dessa Resolução??? Aprovada por unanimidade.** Próximo item da pauta, **X- Apreciação da Minuta da Resolução nº 009/2019-CSTM (2ª Catraca e Assento Adicional para Usuários);** Quero convocar aqui, Mário Sérgio, para fazer a apresentação. **MÁRIO SÉRGIO CORNÉLIO - Coordenador de Operações do Grande Recife Consórcio-** Na realidade, essa catraca, o modelo se você vê no anexo é questão de formalização. Com a ampliação da integração temporal, nós estamos começando a ampliar a necessidade de alterar certos layouts. Originalmente, foi feita uma proposta aqui, salvo engano pela URBANA, de alterar um modelo de catraca, dos 15 (quinze) ônibus que vieram da Mobibrasil, no ano passado, sem bancada do cobrador, e foi aprovada esse layout dessa catraca, após uma discussão e testes realizados, lá no Consórcio Grande Recife. Inclusive teve até uma advertência, de Conselheiros, naquela época, mais foi aprovada por maioria. Só que naquele espaço do cobrador, agente está fazendo modificação e alterando, colocando um banco a mais para o usuário. Uma das propostas é essa se vocês observarem. No outro modelo, no Anexo II, trata-se de viabilização. Ou seja, melhoria na velocidade de embarque nos ônibus, a partir da utilização do CARTÃO VEM, com a inserção de uma segunda catraca, na parte dianteira do ônibus, ou seja, dessa forma, você consegue agilizar o embarque, o usuário fica na opção de passar pela catraca com a bilhetagem eletrônica, isso é questão só de agilizar. Interessante é que esses dois modelos de catracas, foram apresentados um certo tempo atrás, com aquela redução de espaço para os idosos. Nessas permanecem os 03 (três) assentos para os idosos. Nós estamos apresentando com a permanência para os idosos, mesmo considerando a implantação do Cartão VEM IDOSO. A permanência daqueles assentos, servem para as pessoas que não vão optar pelo cartão VEM IDOSO, e vão continuar utilizando transporte público. Os idosos com 65 anos, continuam apresentando sua carteira de identidade. Então é basicamente isso. Colocar um assento no lugar do cobrador, e colocar uma segunda catraca para que possa agilizar o embarque, principalmente naquelas



 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

linhas da integração temporal. Basicamente, é isso!!!! **ROBERTO CAMPOS- Secretário Executivo do Conselho-** Alguém tem alguma indagação ?? **alguém tem alguma objeção à aprovação dessa Resolução???** **Aprovada por unanimidade.** Bem vamos para os encaminhamentos finais, quero convocar os Conselheiros para receberem aqui os Crachás, desde já comunicando que a **próxima reunião** está designada para o dia **29 de novembro de 2019, uma sexta-feira**, a qual se realizará aqui na própria Secretaria, com a concessão do prazo de 10 (dez) dias de antecedência para o envio das propostas para pauta da referida reunião (28ª), a Secretaria Executiva do Conselho, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, bairro de São José, Recife/PE (Antiga Estação Rodoviária). Boa Tarde a todos!!!! Recife, 27 de setembro de 2019. A reunião encerrou-se às 12h15min. Compareceram a reunião os seguintes **Conselheiros Titulares: MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA-** Presidente do CSTM e Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação; **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS-** Diretor Presidente do CTM; **TACIANA MARIA FERREIRA-** Diretora Presidente da CTTU; **LEONARDO VILAR BELTRÃO-** Superintendente da CBTU/STUREC; **ROBERTO CARLOS MOREIRA FONTELLES-** Diretor Presidente do DETRAN/PE; **MANOEL FRANCISCO DIAS DA SILVA NETO-** Presidente do Sindicato do Transporte Público Complementar de Pernambuco-SINPETRACOPE; **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELO-** Presidente da URBANA/PE; **CLAYTON DA SILVA LEAL-** Representante dos Usuários do STPP/RMR; **ELIZEU DIAS DE SANTANA-** Representante dos Usuários do STPP/RMR; **JEAN PIERRE DE LIMA MORAIS-** Representante dos Usuários do STPP/RMR; **VERA LÚCIA MARIA DA SILVA-** Representante dos Usuários do STPP/RMR; **FRANCISCO JOSÉ DE LIMA-** Representante Gratuidade Idoso; **LUIZ FERNANDO BRAGA DOS SANTOS-** Representante dos Usuários com Gratuidade Pessoa com Deficiência, no STPP/RMR; como **Membros Suplentes: SÉRGIO JOSÉ ARAÚJO PINTO-** Representante da Secretaria de Mobilidade Urbana da PCR; e **ROMOLO GOYANNA LAMENHA LINS-** Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Olinda/PE, totalizando um quórum de 15 (quinze) Conselheiros, sendo 13 (treze) Titulares e 02 (dois) Suplentes. **ROBERTO FERREIRA CAMPOS-** Secretário Executivo do CSTM.


 **Roberto Campos**
Secretário Executivo CSTM

